

Semanário Oficial

Criado pela Lei nº 037/2001

Estância Turística de Avaré



PAULO DIAS NOVAES FILHO - PREFEITO

Secretaria Municipal de Comunicação

www.avare.sp.gov.br | facebook.com/prefeituravare

ANO XII

11 DE JANEIRO DE 2014 - Nº 650

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ESPORTES

Avaré recebe a II Copa Internacional de Futebol



A Estância Turística de Avaré recebe pelo segundo ano consecutivo a Copa Internacional de Futebol. Organizado pela Secretaria Municipal de Esportes em

parceria com a empresa WM Show de Bola, o evento reúne até dia 15 cerca de 1.500 atletas de várias partes do país e também do Paraguai. **Página 11.**

CULTURA

2ª Mostra de Cinema começa no dia 21

Filmes de Charles Chaplin serão exibidos no antigo CAC. Entrada é gratuita. **Veja a programação na página 12**



FÉRIAS ESCOLARES

Abertas as inscrições das Oficinas Culturais de Férias

Até o dia 18, Secretaria Municipal de Cultura recebe inscrições para cursos que terão como tema a obra de Vinícius de Moraes. **Página 10.**

MEIO AMBIENTE

Prefeitura aciona Sabesp sobre poluição no Lago Bertha Bannwart

Para evitar contaminação humana, Defesa Civil proibiu o nado e a pesca no lago. Secretaria de Meio Ambiente retirou peixes mortos da água. **Página 10.**

SÉRIE EMPREENDER

Dicas para abrir ou expandir um negócio

Página 2

SÉRIE CAMINHOS DE AVARÉ

Conheça a história da Rua Major Vitoriano, via mais antiga da cidade

Página 9

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Administração

Deira Alizia Visentin Villen
3711-2565 / 3711-2582 / 3711-1756

Assistência e Desenvolvimento Social

Viviane Maria Alves Mendes
3711-1756

Agricultura, Abastecimento

José Ricardo Cardozo Barreto
3711-2553

Assuntos Institucionais

Miguel Ignatios
(11) 99986-6438

Comunicação

Lucas Mota
(14) 3711-2500

Cultura

Gilson Câmara Filgueiras
3711-2556 / 3732-5057

Direito das Pessoas Com Deficiência

Sandra Ribeiro Rosa Antonio
3732-8844

Educação

Lúcia Helena Lélis
3711-2211

Esportes e Lazer

Clayton Falanghe Macário
3732-0756

Fazenda

José Carlos Pinho
3711-2545 / 3711-2566

Fundo Social de Solidariedade

Maísa Rocha Grassi Novaes
3731-2658

Governo

José Bastos Cruz Sobrinho
3711-2500

Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia

Aparecido Fernandes Jr.
3711-2534 / 3711-2546

Meio Ambiente

Julio Ruffin Pinhel
(14) 3711-2559

Obras/Habitação/Serviços

Paulo Henrique Ciccone
3711-1340 / 3711-2543 / 3711-2576

Planejamento e Transportes

João José Dalcim
3711-2548 / 3711-2567

Saúde

Miguel Chibani Bakr
3711-1430 / 3711-1432

Turismo

Fernando Alonso
3732-8009

SÉRIE
EMPREENDEREm pauta: Empreendedorismo
e gestão de negócios

Oferecer informações sobre boas práticas de gestão de negócios. Esta é a proposta da Série Empreender, que a partir desta semana passa a ser publicada no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré. A iniciativa é uma parceria entre as Secretarias de Indústria e Comércio e de Comunicação.

Taremos dicas sobre fluxo de caixa, controle de estoque, equilíbrio entre receitas e despesas, promoção de produtos, fidelização de clientes, entre outros quesitos essenciais para que você, empreendedor, possa alavancar o potencial de vendas.

A primeira reportagem da série traz informações sobre pesquisa de mercado, uma ação primordial para quem deseja abrir ou expandir um negócio.

Pesquise o mercado antes
de abrir ou expandir um negócio

Você teve uma boa ideia, juntou dinheiro e decidiu abrir um negócio. Agora é só trabalhar, certo? Não, a realidade do mercado não é bem assim. Abrir uma empresa não é tarefa simples e você vai encontrar uma série de problemas pelo caminho. Mas não desanime. Se você estudar bem o mercado em que pretende atuar e tiver persistência, é possível ter um negócio de sucesso.

O principal problema que os empresários de primeira viagem enfrentam é a falta de planejamento. A realização de uma boa pesquisa de mercado é o ponto de partida para a abertura ou expansão de um negócio próprio. Antes de iniciar uma atividade comercial, seja ela em qualquer segmento, o futuro empreendedor deve investigar se o negócio é viável. Ou seja, se tem condições de se sustentar no mercado em que o empresário deseja atuar.

Para isso, o melhor caminho é coletar o máximo de informações para a elaboração de um plano de negócios, ferramenta que ajuda a tornar a empresa realidade.

O empreendedor deve identificar: o melhor local para abrir o empreendi-

DICAS PARA MONTAR UM NEGÓCIO DE SUCESSO

- Ponto comercial: busque o melhor local para abrir o empreendimento, verifique a movimentação de pedestres e veículos no entorno do ponto.
- Compras: quem são os fornecedores e os preços praticados por eles.
- Mercado: os pontos fortes e fracos dos concorrentes e suas estratégias comerciais.
- Competitividade: o preço médio de venda dos produtos que pretende oferecer e a margem de lucro a ser aplicada.
- Clientela: perfil, renda, escolaridade e hábitos de consumo de seus futuros clientes.
- Financeiro: o volume mínimo de vendas suficiente para pagar as despesas mensais fixas.
- Impostos e formalização: verifique com um contador o regime de tributação de seu segmento de atuação.
- Marketing: identifique os melhores meios de comunicação para atingir o seu público alvo.
- Vendas: busque conceitos de motivação para trabalhar com a sua equipe de vendas.
- Capital de giro: tenha em mente que precisará de capital para suprir eventuais períodos de menor movimento de vendas. Decida se aplicará dinheiro próprio ou captará empréstimos de bancos.

+ FALECIMENTOS

PERÍODO DE
30/12/13 A 09/01/2014

ANTONIO FRAGOSO

*12/11/1929 +30/12/2013

DIRCE MARTINS GARCIA

*29/05/1933 +03/01/2014

RUBIO BENATI

*07/05/1926 +05/01/2014

MARLENE ELIAS DOS SANTOS

*27/01/1971 +05/01/2014

LEONILDA PEREIRA

*06/01/1929 +05/01/2014

GENI AGUILERA

*05/05/1938 +06/01/2014

ADELIA DA SILVA CASTELLO SILVA

*22/04/1935 +07/01/2014

JOÃO DE MATTOS (VÉIO)

*22/04/1936 +07/01/2014

BENEDITO SOARES

*29/06/1933 +08/01/2014

CASSIO JOSÉ PEREIRA

*03/08/1933 +09/01/2014

DURVALINO AUGUSTO DE SOUZA

*26/10/1921 +09/01/2014

Semanário Oficial

Criado pela Lei nº 037/2001

Estância Turística de Avaré



PAULO DIAS NOVAES FILHO - PREFEITO

Secretaria Municipal de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiodifusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500 | publicacoes@avare.sp.gov.br

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Lucas Mota - MTB 46.597

REDAÇÃO E FOTOS

Tomaz Giannetti

DIAGRAMAÇÃO

Givanildo Pereira

JUSTIFICATIVAS



JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de combustível, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de combustível para a Frota Municipal, onde não pode ser paralisada pela falta do mesmo.

Fornecedor : Atlanta Distribuidora de Petroleo Ltda
Empenhos : 4981, 4986, 4988/2013
Valor : R\$ 40.351,53

Avaré, 11 de Janeiro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de óleo diesel, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o material é necessário para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : Auto Posto Bizunga Ltda
Empenhos: 9932/2013

Valor : R\$ 5.471,28

Avaré, 11 de Janeiro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com equipamentos e fornecimento de materiais diversos.

Fornecedor : Avagel – Peças e Serviços Ltda ME
Empenhos : 16039, 16112/2013

Valor : R\$ 290,00

Avaré, 11 de Janeiro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, prestação de serviços profissionais de consultoria, suporte técnico e licença por tempo determinado, com disponibilização de sistemas informatizados para a administração pública municipal.

Fornecedor: Fiorilli Soc.Civil Ltda - Software
Empenho: 3409/2013

Valor : R\$ 31.725,65

Avaré, 11 de Janeiro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de realização de show , tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de contratação de empresa responsável para uma banda de papais noéis para entretenimento natalino da cidade.

Fornecedor : Globo do Brasil Ltda ME
Empenhos : 15943/2013

Valor : R\$ 7.900,00

Avaré, 11 de Janeiro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação do edital para o setor de licitações.

Fornecedor : Imprensa Oficial Estado S.A
Empenhos : 17599/2013

Valor : R\$ 8.463,04

Avaré, 11 de Janeiro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais jogos pedagógicos e parques infantis para Ensino Fundamental.

Fornecedor : Natali Brink Brinquedos LTDA – ME
Empenhos : 16099, 16117/2011

Valor : R\$ 11.060,00

Avaré, 11 de Janeiro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios , tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de fornecimento à merenda escolar .

Fornecedor : Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda
Empenhos : 15975, 1187/2013

Valor : R\$ 24.142,60

Avaré, 11 de Janeiro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais/impressoras para os Centros de Educação Infantil.

Fornecedor : P.V.T. Comércio e Manut.de Móveis pl/ es-critório Ltda
Empenhos : 300/2013

Valor : R\$ 2.880,00

Avaré, 11 de Janeiro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação de edital, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária , sendo que é a única empresa que faz publicações, para este setor de licitações, em jornais de grande circulação e no Diário Oficial da União, conforme a Lei 8.666/93.

Fornecedor : Patria Designers Pub. E Prop. Ltda
Empenhos : 16746/2013

Valor : R\$ 324,00

Avaré, 11 de Janeiro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de monitoramento de alarme 24h , tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para suprir a necessidade de monitoração.

Fornecedor : Pedra & Pedra Alarmes Ltda ME
Empenhos : 1489/2013

Valor : R\$ 60,00

Avaré, 11 de Janeiro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de operação e manutenção do aterro sanitário, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para suprir a necessidade de destinação final de resíduos sólidos no aterro sanitário de Avaré

Fornecedor : Quebec Construcoes e Tecnologia Ambiental S/A
Empenhos : 16557/2013

Valor : R\$ 40.000,00

Avaré, 11 de Janeiro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de processamento de dados e gerenciamento de infrações/multas de trânsito.

Fornecedor : Sofolha Informática Ltda

Empenhos : 11869/2013

Valor : R\$ 3.600,00

Avaré, 11 de Janeiro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de vale alimentação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a aquisição de vale alimentação por meio de cartão magnético para o funcionalismo público.

Fornecedor : Ecopag Adm. Cartoes de Credito e Ass/ Cons de Tecn.

Empenhos : 57 a 113/2014

Valor : R\$ 321.831,30

Avaré, 11 de Janeiro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de internação para tratamentos de dependente químico.

Fornecedor : Comunidade Teraupetica de Itapeva Mae da Vida

Empenhos : 14856/2013

Valor : R\$ 1.356,00

Avaré, 11 de Janeiro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO



AVISO DE EDITAL

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a empresa **CRISTIANO V. CAMILO TREINAMENTOS ME**, objetivando a aquisição de vestuário e tênis para famílias atendidas pelo CREAS, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 170/13 – Processo nº. 542/13 - Homologado em: 12/12/2013.**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a empresa **EDITORA LUDO LTDA ME**, objetivando a aquisição de material didático para atender alunos do 1º ao 5º ano, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 182/13 – Processo nº. 560/13 - Homologado em: 30/12/2013.**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a empresa **MEDICAM – MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA ME**, objetivando a aquisição de medicamento para paciente de mandado judicial, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 185/13 – Processo nº. 567/13 - Homologado em: 02/01/2014.**

ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 182/13 – Processo nº. 560/13
Fica adjudicado a empresa **EDITORA LUDO LTDA ME**, com valor total de **R\$ 195.997,25 (cento e noventa e cinco mil novecentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos)**, objetivando a aquisição de material didático para atender alunos do 1º ao 5º ano – adjudicado em: **23/12/2013.**

PRORROGAÇÃO

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **DISPENSA Nº 167/12 – Processo nº. 474/12, Contrato (385/12)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **AUTO POSTO BIZUNGA LTDA**, objetivando o fornecimento de 1.700 litros de óleo Diesel BS 50, com prorrogação até 31 de dezembro de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

SUPRESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/13 - PROCESSO Nº 421/13, fica suprimido o valor do respectivo contrato ganho pela empresa **SANTACOTEX INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA EPP**, no valor total de **R\$ 13.560,00 (treze mil quinhentos e sessenta reais)**, o que corresponde aproximadamente a **64,42% (sessenta e quatro vírgula quarenta e dois por cento)**, do total contratado, o que objetiva a aquisição de cobertores para Creches - Assinatura do Termo de Supressão: 17/12/2013.

ADITIVO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/13 – Processo nº. 096/13 fica aditado o valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, para a empresa **MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA ME**, o que corresponde aproximadamente a **19,68% (dezenove vírgula sessenta e oito por cento)** do valor total adjudicado no processo licitatório em questão, objetivando prestação de serviço de transporte, tratamento adequado e destinação final dos Resíduos de Serviço de Saúde e carcaças de animais mortos - **Assinatura do Termo Aditivo em:** 26 de dezembro de 2013.

TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Conforme proposta apresentada pela empresa, referente ao Contrato nº 461/13 do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/13 – Processo nº 406/13**, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo **Senhor Prefeito Municipal**, deverão ser alterados.
ONDE SE LIA:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
...responsável pelo fornecimento de 01 (um) veículo 0km, na modalidade frotista, motor 1.0, cor branca, ano 2012/2013...
AGORA SE LEIA:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
...responsável pelo fornecimento de 01 (um) veículo 0km, na modalidade frotista, motor 1.0, cor branca, ano 2013/2014...

RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto ao Contrato nº 455/13 do Pregão Eletrônico nº 129/13, Processo nº 453/13, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo Senhor Prefeito Municipal, deverão ser rerratificados.

ONDE SE LIA:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Lote 3:				
Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Local
01	100	kg.	Presunto fatiado	CREAS
02	100	kg.	Presento fatiado	CRAS I
03	100	kg.	Queijo tipo mussarela	CREAS
04	100	kg.	Queijo tipo mussarela	CRAS I
05	30	kg.	Salsicha	CREAS
06	30	kg.	Salsicha	CRAS I

AGORA SE LEIA:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Lote 3:				
Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Local
01	100	kg.	Presunto fatiado	CREAS
02	100	kg.	Presento fatiado	CRAS I
03	100	kg.	Queijo tipo mussarela	CREAS
04	100	kg.	Queijo tipo mussarela	CRAS I
05	30	kg.	Salsicha	CREAS
06	30	kg.	Salsicha	CRAS I
07	100	Unid.	Queijo branco frescal 500 gr	CREAS
08	100	Unid.	Queijo branco frescal 500 gr	CRAS I

REVOGAÇÃO

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 162/13 – Processo nº. 520/13**, objetivando a aquisição de impressoras e computadores, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal- **Revogada em: 27/11/13** – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 184/13 – Processo nº. 562/13**, objetivando a aquisição de computadores e notebook para Secretaria de Educação, Assistência Social e Saúde, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal- **Revogada em: 07/01/14** – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 170/13 – Processo nº. 542/13
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: **CRISTIANO V. CAMILO TREINAMENTOS ME.**
Objeto: Aquisição de vestuário e tênis para famílias atendidas pelo CREAS.
Valor Global: R\$ 10.769,27 (dez mil setecentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 12/12/2.013

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 182/13 – Processo nº. 560/13
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: **EDITORA LUDO LTDA ME.**
Objeto: Aquisição de material didático para atender alunos do 1º ao 5º ano.
Valor Global: R\$ 195.997,25 (cento e noventa e cinco mil novecentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 30/12/2.013

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 185/13 – Processo nº. 567/13
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: **MEDICAM – MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA ME.**
Objeto: Aquisição de medicamento para paciente de mandado judicial.
Valor Global: R\$ 10.488,00 (dez mil quatrocentos e oitenta e oito reais).
Data da Assinatura do Contrato: 02/01/2.014

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 174/13 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 063/13 – **ATA DE REGISTRO:** 008/13
OBJETO: Aquisição futura de materiais de escritório – **DETENTORA:** ONIX BRASIL COMERCIAL LTDA.

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	38	Unid.	Almofada para carimbo preta nº 3 – 6,7X11,00cm	R\$ 3,00
02	147	Ris.	Barbante cru de 300mts nº 10	R\$ 6,00
03	47	Cx.	Bobina para fax 216mmX30m, cx com 30 unidades	R\$ 100,00
04	34	Bobina	Bobina Kraft de 60cmX200m	R\$ 89,00
05	99	Bobina	Bobina de papel fantasia de 60cmX200m com motivos infantis	R\$ 70,00
06	97	Ris.	Bobina para calculadora 57mmX30mts	R\$ 1,00
07	596	Unid.	Caixa de arquivo morto papelão 2 capas Kraft 344X125X237	R\$ 1,50
08	307	Cx.	Caneta esferográfica azul corpo hexagonal, que assegura o conforto da escrita e transparente para visualização da tinta, tinta de alta qualidade, que seca rapidamente,	R\$ 29,00

			evitando borrões na escrita e escrita macia – cx c/ 50 unidades	
09	182	Cx.	Caneta esferográfica preta corpo hexagonal, que assegura o conforto da escrita e transparente para visualização da tinta, tinta de alta qualidade, que seca rapidamente, evitando borrões na escrita e escrita macia – cx c/ 50 unidades	R\$ 29,00
10	252	Cx.	Caneta esferográfica vermelha corpo hexagonal, que assegura o conforto da escrita e transparente para visualização da tinta, tinta de alta qualidade, que seca rapidamente, evitando borrões na escrita e escrita macia – cx c/ 50 unidades	R\$ 29,00
11	261	Unid.	Caneta retroprojeter azul 2.0mm – para escrita em acetato, PVC e poliéster, tinta a base de álcool	R\$ 3,00
12	261	Unid.	Caneta retroprojeter preta 2.0mm – para escrita em acetato, PVC e poliéster, tinta a base de álcool	R\$ 3,00
13	261	Unid.	Caneta retroprojeter vermelha 2.0mm – para escrita em acetato, PVC e poliéster, tinta a base de álcool	R\$ 3,00
14	78	Pct.	Cartolina 150g 50X66 azul, pacote com 100 unidades	R\$ 49,00
15	78	Pct.	Cartolina 150g 50X66 cor de rosa, pacote com 100 unidades	R\$ 49,00
16	76	Pct.	Cartolina 150g 50X66 amarela, pacote com 100 unidades	R\$ 49,00
17	111	Pct.	Cartolina 150g 50X66 branca, pacote com 100 unidades	R\$ 49,00
18	930	Unid.	CD-R só pode ser gravado uma vez e geralmente guarda 650 Mbytes de dados ou 74 minutos de música	R\$ 1,50
19	77	Cx.	Clips nº 0 cx c/ 100 unidades	R\$ 1,70
20	138	Cx.	Clips nº 2/0 cx c/ 500 grs.	R\$ 8,00
21	77	Cx.	Clips nº 04 cx c/ 500 grs.	R\$ 8,00
22	77	Cx.	Clips grande nº 08 c/ 500 grs.	R\$ 8,00
23	147	Cx.	Cola em bastão 20gr – permite colagem limpa, tampa hermética que evita o ressecamento, não tóxico, cx c/ 25 unidades	R\$ 42,00
24	70	Unid.	Corretivo tipo caneta de 7ml caixa com 12 unidades	R\$ 10,40
25	734	Unid.	DVD-R 8X – tempo máximo de gravação 120 minutos – velocidade máxima de gravação até 8X capacidade máxima de armazenagem digital 4,7 GB. Tipo de Gravação em vídeos – alta qualidade – 1 hora de vídeo, Qualidade Padrão – 2 horas de vídeo, Longa Duração – 3 horas de vídeo, Longa Duração Estendida – até 4 horas.	R\$ 2,00
26	1.630	Unid.	Envelopes para convite coloridos de 162 mm	R\$ 1,00

			x 229 mm, nas cores verde, amarelo e azul	
27	3.580	Unid.	Envelope Ofício Branco 23x11,5 cm	R\$ 0,20
28	5.300	Unid.	Envelope Pardo 24x34	R\$ 0,35
29	3.050	Unid.	Envelope Pardo 26x36 gramatura 80gr	R\$ 0,42
30	81	Unid.	Estilite grande com lâmina larga	R\$ 2,00
31	52	Cx.	Etiquetas de 25,4mm x 101,6mm, contendo 100 folhas em cada caixa, contendo 20 etiquetas por folha, sendo 2000 etiquetas por caixa	R\$ 26,00
32	52	Cx.	Etiquetas de 50,8mm x 101,6mm, contendo 100 folhas em cada caixa, contendo 10 etiquetas por folha, sendo 1000 etiquetas por caixa	R\$ 26,00
33	150	Pct.	EVA espessura de 2mm, cor azul escuro, pacote com 10 unidades 60 x 40	R\$ 19,50
34	150	Pct.	EVA espessura de 2mm, cor vermelha, pacote com 10 unidades 60 x 40	R\$ 19,50
35	150	Pct.	EVA espessura de 2mm, cor verde escuro, pacote com 10 unidades 60 x 40	R\$ 19,50
36	150	Pct.	EVA espessura de 2mm, cor verde claro, pacote com 10 unidades 60 x 40	R\$ 19,50
37	150	Pct.	EVA espessura de 2mm, cor azul claro, pacote com 10 unidades 60 x 40	R\$ 19,50
38	150	Pct.	EVA espessura de 2mm, cor lilás, pacote com 10 unidades 60 x 40	R\$ 19,50
39	150	Pct.	EVA espessura de 2mm, cor preta, pacote com 10 unidades 60 x 40	R\$ 19,50
40	150	Pct.	EVA espessura de 2mm, cor branca, pacote com 10 unidades 60 x 40	R\$ 19,50
41	150	Pct.	EVA espessura de 2mm, cor amarelo claro, pacote com 10 unidades 60 x 40	R\$ 19,50
42	150	Pct.	EVA espessura de 2mm, cor amarelo ouro, pacote com 10 unidades 60 x 40	R\$ 19,50
43	150	Pct.	EVA espessura de 2mm, cor cinza, pacote com 10 unidades 60 x 40	R\$ 19,50
44	150	Pct.	EVA espessura de 2mm, cor rosa escuro, pacote com 10 unidades 60 x 40	R\$ 19,50
45	150	Pct.	EVA espessura de 2mm, cor rosa claro, pacote com 10 unidades 60 x 40	R\$ 19,50
46	150	Pct.	EVA espessura de 2mm, cor laranja, pacote com 10 unidades 60 x 40	R\$ 19,50
47	150	Pct.	EVA espessura de 2mm, cor bege, pacote com 10 unidades 60 x 40	R\$ 19,50
48	150	Pct.	EVA espessura de 2mm, cor roxo, pacote com 10 unidades 60 x 40	R\$ 18,00
49	150	Pct.	EVA espessura de 2mm, cor marrom, pacote com 10 unidades 60 x 40	R\$ 18,00
50	757	Unid.	Fita adesiva 12mm x 50m (grande)	R\$ 1,50
51	757	Unid.	Fita adesiva 12mm x 30m	R\$ 0,50
52	795	Unid.	Fita adesiva dupla face 19mm x 30m	R\$ 8,00
53	757	Rls.	Fita adesiva transparente 48mm x 45m	R\$ 3,50
54	830	Rls.	Fita crepe 19 x 50m	R\$ 3,50
55	830	Rls.	Fita crepe 48 x 50m	R\$ 9,00
56	10	Unid.	Fita p/ impressora Epson FX 2180	R\$ 25,00
57	342	Unid.	Fita p/ impressora Epson FX 2190	R\$ 22,00
58	4	Unid.	Fita p/ impressora MX80 / LX 300	R\$ 19,00
59	24	Unid.	Fita p/ impressora Matricial FX 219	R\$ 40,00
60	6	Unid.	Fita p/ Máquina calcular DIVISUMMA 912 (Roleta de Tinta 2 cores)	R\$ 19,00
61	12	Unid.	Fita p/ Máquina calcular ELGIN MR 6125 (Roleta de Tinta 2 cores)	R\$ 5,00
62	12	Unid.	Fita p/ Máquina calcular ELGIN MB 7123	R\$ 7,00
63	5	Unid.	Fita p/ Máquina escrever Olivetti	R\$ 14,00
64	2	Unid.	Fita p/ Máquina Impressora Cheque BEMATECH	R\$ 22,30
65	207	Cx.	Formulário Contínuo Branco 1 via 240x280 – 80 colunas – cx com 3000 folhas	R\$ 60,00
66	2	Cx.	Formulário Contínuo Branco 1 via – 132 colunas – cx com 3000 folhas	R\$ 165,50
67	6	Cx.	Formulário Contínuo Branco 2 vias	R\$ 162,00
68	24	Cx.	Formulário Contínuo lab 4 com bloqueio cx com 2000 jogos	R\$ 150,00
69	71	Unid.	Grampeador tamanho médio 26/6	R\$ 27,00
70	497	Cx.	Grampo 26/6 cx c/ 5000 unid.	R\$ 5,00
71	73	Cx.	Lápis preto nº 2 cx c/ 72 unid.	R\$ 30,00
72	74	Unid.	Livro Ata vertical sem margem c/ 100 fls.	R\$ 11,00
73	80	Unid.	Livro Ata horizontal sem margem c/ 100 fls.	R\$ 14,00
74	163	Unid.	Livro de Ponto 2 assinaturas grande capa dura	R\$ 20,00
75	221	Pct.	Papel Camurça de Cor branca, contendo 25 unidades em cada pacote	R\$ 13,00
76	190	Pct.	Papel Camurça de Cor preta, contendo 25 unidades em cada pacote	R\$ 13,00
77	190	Pct.	Papel Camurça de Cor vermelha, contendo 25 unidades em cada pacote	R\$ 13,00
78	190	Pct.	Papel Camurça de Cor azul royal, contendo 25 unidades em cada pacote	R\$ 13,00
79	190	Pct.	Papel Camurça de Cor amarela, contendo 25 unidades em cada pacote	R\$ 13,00
80	190	Pct.	Papel Camurça de Cor verde, contendo 25 unidades em cada pacote	R\$ 13,00
81	185	Bloco	Papel Canson com 20 unidades, gramatura 140 – A4, cor branca	R\$ 8,00
82	37	Cx.	Papel Carbono Azul cx com 100	R\$ 30,00
83	306	Pct.	Papel Cartão na cor azul, contendo 20 unidades em cada pacote	R\$ 15,00
84	306	Pct.	Papel Cartão na cor preta, contendo 20 unidades em cada pacote	R\$ 15,00
85	306	Pct.	Papel Cartão na cor vermelha, contendo 20 unidades em cada pacote	R\$ 15,00
86	306	Pct.	Papel Cartão na cor amarela, contendo 20 unidades em cada pacote	R\$ 15,00
87	306	Pct.	Papel Cartão na cor laranja, contendo 20 unidades em cada pacote	R\$ 15,00
88	306	Pct.	Papel Cartão na cor verde, contendo 20 unidades em cada pacote	R\$ 15,00
89	306	Pct.	Papel Cartão na cor branca, contendo 20 unidades em cada pacote	R\$ 15,00
90	76	Pct.	Papel Celofane na cor azul, contendo 50 unidades em cada pacote	R\$ 34,00
91	76	Pct.	Papel Celofane na cor vermelha, contendo 50 unidades em cada pacote	R\$ 34,00
92	76	Pct.	Papel Celofane na cor amarela, contendo 50 unidades em cada pacote	R\$ 34,00
93	76	Pct.	Papel Celofane na cor verde, contendo 50 unidades em cada pacote	R\$ 34,00
94	76	Pct.	Papel Celofane na cor transparente, contendo 50 unidades em cada pacote	R\$ 34,00
95	306	Pct.	Papel Color Set na cor preta, pacote com 20 unidades	R\$ 13,00
96	306	Pct.	Papel Color Set na cor azul, pacote com 20 unidades	R\$ 13,00
97	306	Pct.	Papel Color Set na cor amarela, pacote com 20 unidades	R\$ 13,00
98	306	Pct.	Papel Color Set na cor laranja, pacote com 20 unidades	R\$ 13,00
99	306	Pct.	Papel Color Set na cor verde, pacote com 20 unidades	R\$ 13,00
100	306	Pct.	Papel Color Set na cor vermelha, pacote com 20 unidades	R\$ 13,00
101	57	Rls.	Papel Contact Transparente 25 mts (em bobina)	R\$ 40,00
102	221	Pct.	Papel Crepom na cor amarela, contendo 40 unidades em cada pacote	R\$ 26,00
103	221	Pct.	Papel Crepom na cor branca, contendo 40 unidades em cada pacote	R\$ 26,00
104	221	Pct.	Papel Crepom na cor azul royal, contendo 40 unidades em cada pacote	R\$ 26,00
105	221	Pct.	Papel Crepom na cor preta, contendo 40 unidades em cada pacote	R\$ 26,00
106	221	Pct.	Papel Crepom na cor vermelha, contendo 40 unidades em cada pacote	R\$ 26,00
107	221	Pct.	Papel Crepom na cor verde, contendo 40 unidades em cada pacote	R\$ 26,00
108	70	Pct.	Papel Dobradura cor vermelha, pacote com 100 unidades	R\$ 18,00
109	70	Pct.	Papel Dobradura cor laranja, pacote com 100 unidades	R\$ 18,00
110	70	Pct.	Papel Dobradura cor amarelo ouro, pacote com 100 unidades	R\$ 18,00
111	70	Pct.	Papel Dobradura cor azul escuro, pacote com 100 unidades	R\$ 18,00
112	70	Pct.	Papel Dobradura cor verde escuro, pacote com 100 unidades	R\$ 18,00

113	70	Pct.	com 100 unidades	
			Papel Dobradura cor preto, pacote com 100 unidades	R\$ 18,00
114	70	Pct.	Papel Dobradura cor marrom, pacote com 100 unidades	R\$ 18,00
115	70	Pct.	Papel Dobradura cor pink, pacote com 100 unidades	R\$ 18,00
116	132	Pct.	Papel Laminado cor prata, pacote com 40 unidades	R\$ 30,00
117	132	Pct.	Papel Laminado cor amarelo, pacote com 40 unidades	R\$ 30,00
118	132	Pct.	Papel Laminado cor verde, pacote com 40 unidades	R\$ 30,00
119	132	Pct.	Papel Laminado cor vermelha, pacote com 40 unidades	R\$ 30,00
120	132	Pct.	Papel Laminado cor azul, pacote com 40 unidades	R\$ 30,00
121	1115	Cx.	Papel Sulfite A-4 – 75g alcalino 210x297 – 500 fls – cx com 10 pacotes	R\$ 118,00
122	20	Cx.	Papel Sulfite Ofício 9 – 500 fls – cx com 10 pacotes	R\$ 164,20
123	120	Pct.	Papel Verge com 50 unidades em cada pacote	R\$ 16,00
124	44	Unid.	Pasta para Cartolina A-2 com elástico	R\$ 80,00
125	184	Unid.	Pasta Catálogo c/ 100 plásticos com visor	R\$ 20,00
126	120	Unid.	Pasta de Plástico em polietileno A4 – 0,18 transparente 3 cm de altura	R\$ 4,00
127	104	Unid.	Pasta de Plástico em polietileno A4 – 0,18 transparente 5 cm de altura	R\$ 5,00
128	1.280	Unid.	Pasta papelão com trilho (Romeu e Julieta) diversas cores	R\$ 2,90
129	1.280	Unid.	Pasta papelão plastificada com elástico diversas cores	R\$ 2,90
130	1.868	Unid.	Pasta Suspensa Kraft 170g, haste plástica com grampo	R\$ 2,00
131	18	Unid.	Perfurador de Papel Médio 02 furos para 40 folhas	R\$ 40,00
132	58	Unid.	Perfurador de Papel Pequeno 02 furos para 10 folhas	R\$ 26,00
133	58	Cx.	Percevejo latonado colorido cx com 100 unidades	R\$ 7,00
134	155	Jogo	Pincel Atômico com ponta fina, contendo 06 cores	R\$ 15,00
135	43	Cx.	Pincel Marca Texto amarelo – prático e aplicável em diversos tipos de papel, com ponta chanfrada para destacar texto e sublinhar linhas – cx c/ 12 unidades	R\$ 23,00
			Registrador a/z com visor A4 lombro largo	
136	174	Unid.	Registro a/z com visor A4 lombro largo	R\$ 8,00
137	70	Unid.	Suporte para fita adesiva grande	R\$ 19,00
138	70	Unid.	Suporte para fita adesiva pequeno	R\$ 6,00
139	76	Frs.	Tinta para carimbo preta 42 ml	R\$ 3,00

VALOR GLOBAL: R\$ 504.000,00 (Quinhentos e quatro mil reais) – VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 28/05/2013.

PROCESSO: 178/13 – PREGÃO PRESENCIAL: 065/13 – ATA DE REGISTRO: 009/13
OBJETO: Aquisição futura de Materiais elétricos para toda a municipalidade – DETENTORA: Primar-Net Instalações Elétricas e Informática Ltda ME

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	1.000	Unid.	Lâmpada vapor sódio 250W branca	R\$ 15,92
02	300	Unid.	Reator vapor de sódio 250W interno	R\$ 48,37
03	400	Unid.	Reator vapor de sódio 250W externo	R\$ 53,56
04	500	Unid.	Rele fotocélula NF	R\$ 16,89
05	50	Unid.	Rele fotocélula NA	R\$ 26,04
06	100	Unid.	Base de rele foto eletrônico	R\$ 6,36
07	50	Pc.	Soquete E40	R\$ 4,76
08	100	Unid.	Globo para poste de praça modelo São Paulo antigo grande	R\$ 149,50
09	80	Pc.	Reator 2X20	R\$ 10,27
10	150	Unid.	Reator 2X40	R\$ 14,17
11	1.800	Pc.	Lâmpada fluorescente de 40W	R\$ 2,95
12	200	Pc.	Soquete para lâmpada fluorescente anti vibratório	R\$ 0,87
13	10	Pc.	Interruptor de 1 tecla simples	R\$ 3,03
14	10	Unid.	Interruptor de 2 teclas simples	R\$ 4,67
15	50	Unid.	Tomada interna	R\$ 3,67
16	50	Unid.	Tomada externa	R\$ 3,04
17	2.000	M.	Fio 1,5MM	R\$ 0,39
18	2.600	M.	Fio 2,5MM	R\$ 0,56
19	4.000	M.	Fio 4,0MM	R\$ 1,00
20	4.000	M.	Fio 6MM	R\$ 1,48
21	1.800	M.	Fio 10MM	R\$ 2,63
22	2.000	M.	Condulte de 2/4"	R\$ 0,83
23	50	Unid.	Pino macho de 20A	R\$ 1,42
24	50	Unid.	Pino fêmea 3P 20A	R\$ 2,56
25	10	Unid.	T	R\$ 3,64
26	250	Unid.	Fita isolante 20 metros	R\$ 1,98
27	2.500	Pc.	Canaleta sistema X	R\$ 2,11
28	50	Pc.	Prego de aço	R\$ 0,05
29	1.000	Unid.	Silicone barras	R\$1,14
30	1.250	Pc.	Tomada para telefone padrão	R\$ 2,73
31	2.000	M.	Cabo 2 pares telefônico	R\$ 0,27
32	100	Pc.	Lâmpada econômica 9W	R\$ 5,05
33	70	Unid.	Lâmpada econômica 36W 110V	R\$ 19,33
34	100	Unid.	Lâmpada incandescente de 100W – 110	R\$ 1,30
35	100	Unid.	Lâmpada incandescente de 100W – 220	R\$ 1,30
36	30	Unid.	Fusível Diazed 6A	R\$ 1,25
37	50	Pc.	Fusível NH 00 125A	R\$ 6,03
38	20	Pc.	Fusível NH 03 500A	R\$ 37,19
39	10	Unid.	Disjuntor tripolar 100A classe C	R\$ 44,00
40	10	Pc.	Disjuntor tripolar 70 Amperes classe C	R\$ 48,24
41	30	Unid.	Disjuntor de 40 Amperes classe C	R\$ 3,32
42	10	Unid.	Broca Widea extra longa 6	R\$ 4,42
43	10	Unid.	Broca Widea extra longa 8	R\$ 7,14
44	10	Unid.	Broca Widea extra longa 10	R\$ 7,57
45	20	Pc.	Fusível 8KVA	R\$ 1,11
46	20	Unid.	Fusível 10KVA	R\$ 1,11
47	10	Unid.	Fusível 01KVA	R\$ 1,11
48	300	Pc.	Lâmpada fluorescente de 20W	R\$ 2,95
49	30	Unid.	Resistência para chuveiro 220wts lorenzeti	R\$ 7,89
50	30	Pc.	Satart 40W	R\$ 0,48
51	2.000	Rol.	Fio paralelo de 1,5MM²	R\$ 0,85
52	2.000	Rol.	Fio paralelo de 2,5MM²	R\$ 1,36
53	50	Unid.	Lâmpada mista 250W E-27	R\$ 12,86
54	50	Unid.	Lâmpada econômica 58WX220V	R\$ 35,70
55	10	Unid.	Alicate amperímetro milímetro	R\$ 22,93
56	50	Unid.	Lâmpada econômica 36W – 220V	R\$ 19,33
57	50	Unid.	Comando de ventilador externo	R\$ 8,45
58	50	Unid.	Comando de ventilador interno	R\$ 8,45
59	10	Unid.	Chave de bola	R\$ 20,93
60	15	Unid.	Rele falta de fase 220V	R\$ 26,98
61	25	Unid.	Contator 20A 220V	R\$ 46,94
62	10	Unid.	Contator 60A 220V	R\$141,99
63	05	Unid.	Rele temporizador	R\$ 19,55
64	10	Unid.	Chave control	R\$ 307,00
65	100	Bar.	Cano PVC ¾ preto	R\$ 3,61
66	50	Unid.	Braço de luz com cabeça padrão PRE	R\$ 233,09
67	500	Bar.	Cano PVC ½" preto	R\$ 2,83
68	500	Bar.	Cano PVC/D 1" preto	R\$ 6,04
69	25	Pc.	Lâmpada fluorescente de 40W	R\$ 2,95
70	08	Pc.	Reator eletrônico 2X40W	R\$ 14,17
71	05	Unid.	Reator eletrônico 1X40W	R\$ 8,32
72	30	Pc.	Lâmpada econômica espiral 15W/220V	R\$ 6,28
73	25	Pc.	Start 40W	R\$ 0,48

VALOR GLOBAL: R\$ 167.448,46 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos) – VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 04/06/2013.

PROCESSO: 412/13 – PREGÃO PRESENCIAL: 137/13 – ATA DE REGISTRO: 399/13
OBJETO: Aquisição futura de gêneros alimentícios para distribuição de refeições aos funcionários públicos municipais e Entidades Municipais – DETENTORA: J. E. Rissi Alimentos Eireli

Item	Qtd.	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
01	10.000	Kg	Paleta bovina em cubos congelada pacote com 2 kg.	JBS	R\$ 11,15
02	5.000	Kg	Paleta bovina moida congelada pacote com 2 kg.	JBS	R\$ 11,15
03	1.000	Kg	Salsicha	Rigor	R\$ 4,69
04	2.000	Kg	Filé de merluza	Peixe Vivo	R\$ 11,45
05	400	Kg	Bacon	Estrela	R\$ 12,00
06	6.000	Kg	Coxa e sobrecoxa de frango	Rigor	R\$ 5,69
07	3.000	Kg	Pernil suíno sem osso, em cubos, com baixo teor de gordura.	Estrela	R\$ 10,50

08	2.500	Kg	congelado, pacote com 2 kg.		
			Linguiça suína tipo toscana	Valle Sul	R\$ 8,59
09	2.500	Kg	Linguiça suína tipo calabresa defumada	Valle Sul	R\$ 8,69

VALOR GLOBAL: R\$ 308.480,00 (Trezentos e oito mil e quatrocentos e oitenta reais) – VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 04/10/2013.

PROCESSO: 412/13 – PREGÃO PRESENCIAL: 137/13 – ATA DE REGISTRO: 400/13
OBJETO: Aquisição futura de gêneros alimentícios para distribuição de refeições aos funcionários públicos municipais e Entidades Municipais – DETENTORA: Aldo Lucchesi e Outros

Item	Qtd.	Unid	Descrição	Valor Unitário
01	2.000	Dúzia	Ovo branco tipo extra.	R\$ 3,65

VALOR GLOBAL: R\$ 7.300,00 (Sete mil e trezentos reais) – VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 04/10/2013.

PROCESSO: 412/13 – PREGÃO PRESENCIAL: 137/13 – ATA DE REGISTRO: 402/13
OBJETO: Aquisição futura de gêneros alimentícios para distribuição de refeições aos funcionários públicos municipais e Entidades Municipais – DETENTORA: Maria Angélica Fonsaca Venturini ME

Item	Qtd.	Unid	Descrição	Valor Unitário
01	600	Unid	Acelga Crespa	R\$ 3,50
02	300	Dúzia	Alface crespa	R\$ 14,82
03	3.800	Kg	Cenoura tipo 1	R\$ 2,45
04	2.700	Kg	Abobrinha	R\$ 2,20
05	9.600	Kg	Batata inglesa	R\$ 2,25
06	3.800	Kg	Cebola redonda branca	R\$ 3,45
07	1.400	Kg	Vagem comum	R\$ 6,45
08	3.800	Kg	Chuchu verde claro	R\$ 1,90
09	2.800	Kg	Tomate para salada	R\$ 2,45
10	300	Dúzia	Couve manteiga	R\$ 23,00
11	400	Kg	Batata doce	R\$ 2,45
12	2.900	Kg	Repolho branco/verde	R\$ 1,00
13	330	Kg	Alho comum	R\$ 13,80
14	250	Kg	Pimentão verde	R\$ 3,20
15	280	Maço	Cheiro verde industrial	R\$ 18,00
16	250	Kg	Mandiquinha salsa	R\$ 4,94
17	300	Dúzia	Chicória	R\$ 12,00
18	300	Kg	Mandioca mansa	R\$ 1,90
19	600	Kg	Berinjela	R\$ 3,45
20	1.000	Kg	Pepino caipira	R\$ 2,95
21	600	Kg	Banana nanica	R\$ 1,95
22	600	Kg	Laranja pera	R\$ 0,86
23	600	Kg	Mamão formosa	R\$ 3,50
24	600	Kg	Maça nacional	R\$ 5,00

VALOR GLOBAL: R\$ 118.000,00 (Cento e dezoito mil reais) – VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 04/10/2013.

PROCESSO: 412/13 – PREGÃO PRESENCIAL: 137/13 – ATA DE REGISTRO: 406/13
OBJETO: Aquisição futura de gêneros alimentícios para distribuição de refeições aos funcionários públicos municipais e Entidades Municipais – DETENTORA: Frutti Life Indústria e Comércio de Sucos Ltda-ME

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário
01	200	Balde	Suco concentrado natural sabor laranja (balde com 5 litros).	Frutti Life	R\$ 20,60
02	200	Balde	Suco concentrado natural sabor uva (balde com 5 litros).	Frutti Life	R\$ 20,60
03	200	Balde	Suco concentrado natural sabor goiaba (balde com 5 litros).	Frutti Life	R\$ 20,60

VALOR GLOBAL: R\$ 12.360,00 (Doze mil e trezentos e sessenta reais) – VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 04/10/2013.

PROCESSO: 412/13 – PREGÃO PRESENCIAL: 137/13 – ATA DE REGISTRO: 407/13
OBJETO: Aquisição futura de gêneros alimentícios para distribuição de refeições aos funcionários públicos municipais e Entidades Municipais – DETENTORA: Sabor e Saúde Ind. e Comércio de Formulados Ltda EPP.

Item	Qtd.	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
01	2.000	Kg	Macarrão semolado tipo parafuso, sem ovos, pacotes com 500 gramas.	Nutrisabor	R\$ 3,06
02	1.500	Kg	Biscoito doce tipo Maria, pacote com 400 gramas.	São Marcos	R\$ 4,40
03	1.500	Kg	Biscoito salgado tipo água e sal, pacote com 200 gramas	Duchen	R\$ 5,21

VALOR GLOBAL: R\$ 20.535,00 (Vinte mil e quinhentos e trinta e cinco reais) – VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 04/10/2013.

PROCESSO: 412/13 – PREGÃO PRESENCIAL: 137/13 – ATA DE REGISTRO: 410/13
OBJETO: Aquisição futura de gêneros alimentícios para distribuição de refeições aos funcionários públicos municipais e Entidades Municipais – DETENTORA: Nutricional e Comércio de Alimentos Ltda

Item	Qtd.	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
01	500	Kg	Chá mate	Capimar	R\$ 8,23
02	100	Kg	Pó de café (100%) café sem glúten, em embalagem de 500 gramas.	Pelé	R\$ 9,68
03	1,200	Kg	Mistura em pó para o preparo de achocolatado com malte e ovos, (pacote com 1 kg)	Biolac	R\$ 7,25
04	5,000	Kg	Açúcar tipo cristal, granulado, cor clara, sem umidade e sujidade, em embalagens de 1 kg ou 5 kg.	Santa Isabel	R\$ 1,22
05	500	Kg	Sal refinado e iodado, ingredientes: fardo com 30 kg.	Pluma	R\$ 0,61
06	400	Frs.	Vinagre de maçã, frasco com 750 ml.	Belmont	R\$ 2,06
07	2,000	Kg	Tempero alho e sal, sem glutamato monossódico, embalagem 1 kg.	Cantão	R\$ 2,30
08	1,000	Kg	Fermento biológico seco, instantâneo, ideal para pães.	Fleischman	R\$ 15,73
09	100	Kg	Condimento preparado em pó sabor carne (caldo de carne) pacote com 500 gramas ou 1 kg.	Tec Nutri	R\$ 3,55
10	100	Kg	Condimento preparado em pó sabor galinha (caldo de galinha) pacote com 500 gramas ou 1 kg.	Tec Nutri	R\$ 3,55
11	100	Kg	Condimento em pó com pedaços de cebola (creme de cebola) pacote com 500 gramas ou 1 kg.	Tec Nutri	R\$ 5,55
12	100	Kg	Maionese embalagem de 1 kg.	Quero	R\$ 5,08

Item	Qtd.	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
01	4.000	Kg	Leite em pó integral, ingredientes: leite em pó, com data de fabricação e prazo de validade, em embalagens de 400 gramas ou 1 kg.	Danky	R\$ 13,23
02	800	Kg	Mistura para preparo de bebida láctea enriquecida com vitaminas e minerais, sabor chocolate.	Biolac	R\$ 9,19
03	600	Kg	Mistura para preparo de bebida láctea enriquecida com vitaminas e minerais, sabor café com leite.	Biolac	R\$ 9,19
04	600	Kg	Mistura para preparo de bebida láctea enriquecida com vitaminas e minerais, sabor maçã, banana e mamão.	Biolac	R\$ 9,19
05	1.800	Kg	Margarina vegetal com sal Pote com 500 gramas.	Vigor	R\$ 4,26
06	200	Bald e	Margarina vegetal com sal Pote com 15 kg.	Sina Chef	R\$ 36,75

Item	Qtd.	Un	Descrição	Marca	Valor Unitário
01	400	Kg	Farinha de milho amarela, Pacotes com 500 gramas.	Capivariana	R\$ 1,81
02	600	Kg	Farinha de trigo comum. Pacote com 1 kg.	Marrakech	R\$ 1,70
03	400	Kg	Fubá de milho tipo mimoso	Zanin	R\$ 0,90

04	50.000	Kg	Pacotes com 500 gramas.		
			Farinha de trigo pré-misturada para pão (em embalagem de 25 kg).	Globo	R\$ 1,91

Lote 07 - Gêneros alimentícios estocáveis - enlatados:

Item	Qtd.	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
01	200	Kg	Milho verde em conserva. Latas com 2 kg.	Goiás Verde	R\$ 4,08
02	200	Kg	Ervilha em conserva. Latas com 2 kg.	Goiás Verde	R\$ 3,86
03	6.000	Frs.	Óleo de soja refinado tipo 1, frasco com 900 ml.	Granol	R\$ 2,69
04	300	Kg	Geléia de morango (lata com 2 kg).	Simons	R\$ 8,18
05	300	Kg	Geléia de goiaba (lata com 2 kg).	Quero Mais	R\$ 4,68
06	1.250	Lata	Extrato de tomate simples concentrado, Latas com 4,1 kg.	Xavante	R\$ 10,59
07	1.000	Kg	Sardinha ao óleo. lata com 850 gramas.	Sul Pesca	R\$ 15,72

VALOR GLOBAL: R\$ 277.580,50 (Duzentos e setenta e sete mil e quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos) – VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 04/10/2013.

PROCESSO: 412/13 – PREGÃO PRESENCIAL: 137/13 – ATA DE REGISTRO: 411/13
OBJETO: Aquisição futura de gêneros alimentícios para distribuição de refeições aos funcionários públicos municipais e Entidades Municipais – DETENTORA: Atacadão Fartura Distribuidora Ltda ME.

Item	Qtd.	Un	Descrição	Marca	Valor Unitário
01	22.000	Kg	Arroz branco tipo 1, em pacotes com 5 kg.	Butuí	R\$ 1,68
02	9.000	Kg	Feijão cariquinho ou 2 kg. Fardos com 30 kg	Mercantil	R\$ 3,10
03	600	Kg	Feijão preto tipo 1, pacote de 1 kg.	Serrito	R\$ 4,21

VALOR GLOBAL: R\$ 67.386,00 (Sessenta e sete mil e trezentos e oitenta e seis reais) – VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 04/10/2013.

LEGISLATIVO



ATO DA MESA N° 01/2014

(Dispõe sobre exoneração a pedido do funcionário **SONY FERMINO DOS SANTOS** do Cargo EFETIVO de Oficial Legislativo da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:-

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o funcionário **SONY FERMINO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 23.336.161-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 173.956.058-29, do cargo EFETIVO de Oficial Legislativo da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, a partir de 08 de janeiro de 2014, nomeado através do Ato da Mesa nº 62/2009.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor nesta data, após sua publicação no local de costume.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 08 de janeiro de 2014

BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE
Presidente da Câmara

MARCELO JOSÉ ORTEGA
Vice-Presidente

ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE
1º Secretário

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE, Vereadora, Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, vem acolher o objeto da licitação de que trata a Concorrência Pública nº 02/2013 – Processo nº 21/2013 - REPETIÇÃO, **HOMOLOGANDO** a empresa **EURO CONSTRUTORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 07.994.810/0001-50, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários, conforme projetos, planilhas, orçamentos, cronogramas e especificações para fornecimento e instalação de vidro temperado e laminado do novo Prédio da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, no valor global de R\$ 203.949,03 (duzentos e três mil novecentos e quarenta e nove reais e três centavos).

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 06 de janeiro de 2.014.

BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE
Presidente da Câmara

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE, Vereadora, Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, vem acolher o objeto da licitação de que trata a Concorrência Pública nº 02/2013 – Processo nº 21/2013 - REPETIÇÃO, a empresa **EURO CONSTRUTORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 07.994.810/0001-50, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários, conforme projetos, planilhas, orçamentos, cronogramas e especificações para fornecimento e instalação de vidro temperado e laminado do novo Prédio da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, no valor global de R\$ 203.949,03 (duzentos e três mil novecentos e quarenta e nove reais e três centavos).

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 06 de janeiro de 2.014.-

BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE
Presidente da Câmara

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
EXTRATO DE EDITAL
CONVITE N° 03/2013 - PROCESSO 25/2013-REPETIÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários, conforme projetos, planilhas, orçamentos, cronogramas e especificações para execução dos serviços e fornecimento do material de prevenção e combate a incêndio, para obtenção do AVCB do Corpo de Bombeiros nos termos do Projeto Técnico nº 1222/132/2013 aprovado pela Polícia Militar do Estado de São Paulo – 12º Grupamento de Bombeiros.

As vistorias técnicas obrigatórias poderão ser realizadas durante todo o período, das 14h00min às 17h00min até o dia 22 de janeiro de 2014, devendo ser agendada antecipadamente, junto à Diretoria da Câmara.

DATA DE ABERTURA: Dia 27 de janeiro de 2014 às 10h00min
DATA DO ENCERRAMENTO: Dia 27 de janeiro de 2014 às 10h00min

INFORMAÇÕES: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, Av. Misael Euphrásio Leal, 999 – Centro - Avaré – SP. Fone: (14) 3711.3077.

O Edital completo também poderá ser acessado pelo site: <http://www.camaraavare.sp.gov.br>

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
EXTRATO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇO 01/2013 - PROCESSO 26/2013-REPETIÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços visando a reforma da atual sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, com fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários, conforme projetos, planilhas, orçamentos, cronogramas e especificações referentes à obra.

DATA DE ABERTURA: Dia 27 de janeiro de 2014 às 15h00min
DATA DO ENCERRAMENTO: Dia 27 de janeiro de 2014 às 15h00min

DATA DA VISITA TÉCNICA: Poderá ser realizada durante todo o período até o dia 22 de janeiro de 2014 das 14h00min às 17h00min, devendo ser agendada, antecipadamente junto à Diretoria da Câmara.

INFORMAÇÕES: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, Av. Misael Euphrásio Leal, 999 – Centro - Avaré – SP. Fone: (14) 3711.3092.

O Edital completo também poderá ser acessado pelo site: <http://www.camaraavare.sp.gov.br>

Aberto pregão para contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de revestimento em madeira do teto e parede.

Processo nº 02/2014.

Pregão Presencial nº 02/2014.

Data da realização: 30 de janeiro de 2014 às 10h00min.

EXTRATO DE EDITAL

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré faz saber que se acha aberta a licitação na modalidade Pregão (Presencial) nº 02/2014 – Processo nº 02/2014, do tipo menor preço global que visa contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de revestimento em madeira do teto e parede para a obra da nova sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, conforme anexo II do edital, cuja realização será no dia 30 de janeiro de 2014, às 10h00min. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (14) 3711-3070 ou na Sede do Poder Legislativo, sito à Av. Prefeito Misael E. Leal, 999 – Avaré – SP. O Edital completo poderá ser acessado pelo site: <http://www.camaraavare.sp.gov.br>. As visitas técnicas poderão ser realizadas durante todo o período até o dia 24 de janeiro das 14h00min às 17h00min.

Cristiano Augusto Porto Ferreira
Pregoeiro

Aberto pregão para contratação de empresa especializada para administração, gerenciamento e fornecimento de documentos de legitimação (cartões eletrônicos magnéticos) de vale alimentação para os servidores da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

Processo nº 01/2014

Pregão Presencial nº 01/2014

Data da realização: 24 de janeiro de 2014 às 10h00min

EXTRATO DE EDITAL

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, faz saber que se acha aberta a licitação na modalidade Pregão (Presencial) nº 01/2014 – Processo nº 01/2014, do tipo menor preço global (taxa de administração), que visa contratação de empresa especializada para administração, gerenciamento e fornecimento de documentos de legitimação (cartões eletrônicos magnéticos) de vale alimentação para os servidores da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, conforme anexo II do Edital que estará disponível na Sede do Poder Legislativo, sito à Av. Prefeito Misael Euphrásio Leal, 999 – Avaré – SP, no horário das 09h00min, às 17:00min. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (14) 3711-3070 ramais 207 ou 222. O Edital completo também poderá ser acessado pelo site: <http://www.camaraavare.sp.gov.br>

Cristiano Augusto Porto Ferreira
Pregoeiro

CONVOCAÇÕES



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01/2014

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, **considerando Ofício nº 529/2013-S.M.E. e não comparecimento do 115º, 119º e 123º classificados e desistência do 126º classificado, convocados pelo Edital nº 242/2013**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 003/2012**, publicado em 14/11/2012, homologado pelo Decreto nº 3453/2013 de 10/01/2013, publicado em 12/01/2013 para o cargo de **PROFESSOR ADJUNTO**, conforme classificação abaixo descrita, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

130º ANGELA MARIA DA SILVA MORAES

131º DIMAS DE MATOS SILVA

132º SILVANA SELMA DOS SANTOS

133º ROSELI MARIANO MONTANHA

Estância Turística de Avaré, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2014.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO – CONFORME L.C. 1511/2011

DENOMINAÇÃO PROFESSOR ADJUNTO

Realizar a substituição eventual e temporária do PEBI e PEB II; reger classes e ministrar aulas atribuídas a titulares de cargos nos casos de substituição temporária, assumindo todas as atribuições do docente substituídos durante o período de substituição; reger classes e ministrar aulas cujo número reduzido não justifique o provimento de cargos; participar da elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar; auxiliar o professor titular na regência de classe; atuar em processos de recuperação para alunos de menor rendimento; executar demais atribuições correlatas estabelecidas pelo Diretor de escola ou pela Secretaria Municipal da Educação.

REQUISITO Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação específica ou em Curso Normal Superior

CARGA HORÁRIA 20 horas semanais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 02/2014

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, **considerando Ofício nº 529/2013-S.M.E. E não comparecimento do 09º classificado**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 003/2012**, publicado em 14/11/2012, homologado pelo Decreto nº 3453/2013 de 10/01/2013, publicado em 12/01/2013, para o cargo de **PEB II- INGLÊS**, conforme classificação abaixo descrita, **para contrato temporário regido pela CLT para suprir afastamento de servidores para função gratificada, conforme 9º da L.C. Nº 1511/2011 e afastamento por licença maternidade; até o final do ano letivo de 2014**, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.
Class. Nome
11º VITOR CELSO SALVADOR
Estância Turística de Avaré, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2014.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretário Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 1511/2011
DENOMINAÇÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
ATRIBUIÇÃO Vide Anexo da L.C. Nº 1511/2011
REQUISITO Graduação em curso superior de licenciatura plena em disciplinas específicas das áreas do currículo das unidades escolares do sistema municipal de ensino de acordo com a legislação vigente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 03/2014

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, **considerando Ofício nº 529/2013-S.M.E. E não comparecimento do 08º e 09º classificados**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 003/2012**, publicado em 14/11/2012, homologado pelo Decreto nº 3453/2013 de 10/01/2013, publicado em 12/01/2013, para o cargo de **PEB II- EDUCAÇÃO FÍSICA**, conforme classificação abaixo descrita; **para contrato temporário regido pela CLT, para suprir afastamento de servidores para função gratificada, conforme artigo 9º da L.C. Nº 1511/2011 e afastamento por licença saúde; até o final do ano letivo de 2014**, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.
Class. Nome
10º ANA SILVIA DE CAMPOS COSTA LUZ
11º FABRICIA CEZARIO
Estância Turística de Avaré, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2014.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 1511/2011
DENOMINAÇÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
ATRIBUIÇÃO Vide Anexo da L.C. Nº 1511/2011
REQUISITO Graduação em curso superior de licenciatura plena em disciplinas específicas das áreas do currículo das unidades escolares do sistema municipal de ensino de acordo com a legislação vigente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 04/2014

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, **considerando Ofício nº 529/2013-S.M.E. E não comparecimento do 03º classificado**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 002/2011**, publicado em 26/03/2011, homologado em 17/05/2011, publicado em 21/05/2011, para o cargo de **PADEIRO**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.
Class. Nome
05º NELSON CARVALHEIRA JUNIOR
Estância Turística de Avaré, aos 10 dias do mês Janeiro de 2014.
DEIRA ALIZIA VISENTIN VILEN
Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010
DENOMINAÇÃO PADEIRO
Compreende em executar trabalhos de fabricação de pães, para abastecer centros comunitários, creches, unidades escolares e outros estabelecimentos.
REQUISITO Ensino Fundamental Incompleto- mínimo 4ª série.
Carga Horária 40 horas semanais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 05/2014

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, **considerando pedido de demissão de Pedro Paulo Barbosa Panobianco**, convoca os classificados no **Concurso Público nº001/2011- SAMU**, publicado em 26/03/2011, homologado em 17/05/2011, publicado em 21/05/2011, prorrogado pelo Decreto nº 3187 de 03/05/2012, publicado em 05/05/2012, para o cargo de **Radio Operador de Frota- SAMU**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.
Class. Nome
12º BRUNO DE FREITAS FERNANDES
Estância Turística de Avaré, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2014.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO EMPREGO – CONFORME L.C. 141/2011
DENOMINAÇÃO RADIO OPERADOR DE FROTA
Compreende em operar o sistema de radiocomunicação e telefonia nas Centrais de Regulação; exercer o controle operacional da frotas de veículos do sistema de atendimento pré-hospitalar móvel; manter a equipe de regulação atualizada a respeito da situação operacional de cada veículo da frota; conhecer a malha viária e as principais vias de acesso de todo o território abrangido pelo serviço de atendimento pré-hospitalar móvel.
REQUISITO Ensino Médio Completo/Conhecimento e experiência em telefonia e aptidão física no exercício das suas atribuições.
CARGA HORÁRIA 44 horas semanais (sistema 12x36)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 06/2014

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, **considerando Ofício nº 529/2013- S.M.E., não comparecimento do 110º e 111º classificados e exoneração de Fatima Aparecida Sebastião**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 001/2010**, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, prorrogado pelo Decreto nº 3185 de 03/05/2012, publicado em 05/05/2012, para o cargo de **COZINHEIRO**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.
Class. Nome
114º TERESINHA SATIKO NOGAMI
115º MANOEL GALERA JUNIOR
116º ADÃO DO AMARAL VIEIRA
Estância Turística de Avaré, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2014.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010
DENOMINAÇÃO COZINHEIRO
Compreende em executar as tarefas correspondentes ao preparo e distribuição de merenda e refeições, selecionando os ingredientes necessários para atender aos cardápios estabelecidos, atendendo as normas pertinentes de manuseio e armazenamento de alimentos. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.
REQUISITO Ensino Fundamental Incompleto (mínimo 4ª série)
CARGA HORÁRIA 40 horas semanais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 07/2014

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, **considerando Ofício nº 529/2013- S.M. E. e não comparecimento do 32º, 33º e 34º classificados**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 001/2010**, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, prorrogado pelo Decreto nº 3185 de 03/05/2012, publicado em 05/05/2012, para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO (ANTIGO AUXILIAR ADMINISTRATIVO)**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.
Class. Nome
36º LEONARDO QUIRINO INACIO
37º MARIANE MARTINS CLARO
38º ELIANA APARECIDA CRUZ
Estância Turística de Avaré, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2014.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILEN
Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010
DENOMINAÇÃO AGENTE ADMINISTRATIVO
Compreende em executar serviços gerais de escritório, das diversas unidades administrativas, tais como a classificação de documentos e correspondência, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, arquivos, informática em geral e atendimento ao público. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.
REQUISITO Ensino Médio Completo, conhecimentos em informática
CARGA HORÁRIA 40 horas semanais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 08/2014

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, **considerando Ofício nº 529/2013-S.M.E. E Ofício nº 312/2013-SEMADS, e não comparecimento do 81º, 82º, 83º, 87º, 90º, 91º e 92º classificados e exoneração de Felipe de Lima Oliveira**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 001/2010**, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, prorrogado pelo Decreto nº 3185 de 03/05/2012, publicado em 05/05/2012, para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO (ANTIGO ESCRITURÁRIO)**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.
Class. Nome
94º TATIANE DE FATIMA TRISTÃO
95º MARIA ELIDA PARRA
96º SOFIA CALDERARO JICUS
97º LUCIENE VIEIRO DE OLIVEIRA
98º ANDRE AUGUSTO MARTINS GUIMARÃES
99º KEROLEN CATARINA CIPRIANO DOS SANTOS
100º LARISSA MARIANE VEIGA IGNACIO
101º GABRIELLA BRISOLA CAMILO
102º VALERIA CRISTINA FARIA
Estância Turística de Avaré, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2014.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILEN
Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010
DENOMINAÇÃO AGENTE ADMINISTRATIVO
Compreende em executar serviços gerais de escritório, das diversas unidades administrativas, tais como a classificação de documentos e correspondência, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, arquivos, informática em geral e atendimento ao público. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.
REQUISITO Ensino Médio Completo, conhecimentos em informática
CARGA HORÁRIA 40 horas semanais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 09/2014

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Vilen, nos termos da Portaria n.º 6397/2013 de 02/01/2013, **considerando Ofício n.º 529/2013-S.M.E. E não comparecimento do 08º e 10º classificados convocados pelo Edital n.º 238/2013**, convoca os classificados no **Concurso Público n.º 001/2010**, homologado pelo Edital n.º 001/2010 de 11/05/2010, prorrogado pelo Decreto n.º 3185 de 03/05/2012, publicado em 05/05/2012, para o cargo de **NUTRICIONISTA**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul n.º 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

15º LUCIANA SOARES RIBEIRO

Estância Turística de Avaré, aos 10 dias do mês Janeiro de 2014.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN

Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010
DENOMINAÇÃO NUTRICIONISTA

ATRIBUIÇÃO Supervisiona, controla e fiscaliza o preparo, a distribuição e o armazenamento das merendas nas escolas, afim de contribuir para a melhoria proteica. Elaborar cardápios segundo determinação médica. Orienta os pacientes quanto à dietas específicas e pertinentes aos casos em questão

REQUISITO Superior Completo e registro no CRN

Carga Horária 30 (trinta) horas semanais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 10/2014

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Vilen, nos termos da Portaria n.º 6397/2013 de 02/01/2013, **considerando solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, decorrente de ampliação, conservação e reformas nas UBS**, convoca os classificados no **Concurso Público n.º 001/2010**, homologado pelo Edital n.º 001/2010 de 11/05/2010, prorrogado pelo Decreto n.º 3185 de 03/05/2012, publicado em 05/05/2012, para o cargo de **ENFERMEIRO**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul n.º 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

09º MARIANA ANDRADES FIORINI

10º LUCAS CARDOSO DOS SANTOS

11º MAIRIS ALARCÃO DUARTE DE OLIVEIRA

12º INELIA ALBINO RIBEIRO

Estância Turística de Avaré, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2014.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN

Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010
DENOMINAÇÃO ENFERMEIRO

Compreende em planejar, organizar, supervisionar e executar os serviços de enfermagem em postos de saúde e unidades assistenciais, bem como participar da elaboração e execução de programa de saúde pública, visando atender legislação pertinente.

REQUISITO Ensino Superior Completo e Registro no COREN.

CARGA HORÁRIA 30 horas semanais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 11/2014

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Vilen, nos termos da Portaria n.º 6397/2013 de 02/01/2013, **considerando Ofício n.º 312/2013-SEMADS e não comparecimento do 17º e 20º classificados convocados pelo Edital n.º 240/2013**, convoca os classificados no **Concurso Público n.º 006/2011**, publicado em 15/10/2011, homologado através do Decreto n.º 3363 de 26/10/2012, publicado em 27/10/2012, para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul n.º 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

25º MARIA DE LOURDES JULIANO DOS SANTOS

26º ELISABETH THERESIA MARIA VAN DE LAAR

Estância Turística de Avaré, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2014.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN

Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010
DENOMINAÇÃO ASSISTENTE SOCIAL

ATRIBUIÇÃO Compreende as tarefas que se destinam a executar trabalho de assistência social através de triagens, pesquisas e acompanhamentos de pessoas. Visitas domiciliares para obtenção de informação socioeconômica sobre as condições de vida da comunidade ou execução de projetos com objetivos sociais.

REQUISITO Ensino Superior Completo – Registro no CRESS

CARGA HORÁRIA 30 horas semanais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 12/2014

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Vilen, nos termos da Portaria n.º 6397/2013 de 02/01/2013, **considerando Ofício n.º 529/2013-S.M.E. E desistência do 07º classificado, convocado pelo Edital n.º 244/2013**, convoca os classificados no **Concurso Público n.º 003/2012**, publicado em 14/11/2012, homologado pelo Decreto n.º 3453/2013 de 10/01/2013, publicado em 12/01/2013, para o cargo de **PEB II- INGLÊS**, conforme classificação abaixo descrita, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul n.º 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

08º ADRIA LUZIA RIBEIRO DE PAULA

Estância Turística de Avaré, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2014.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN

Secretário Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 1511/2011
DENOMINAÇÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

ATRIBUIÇÃO Vide Anexo da L.C. N.º 1511/2011

REQUISITO Graduação em curso superior de licenciatura plena em disciplinas específicas das áreas do currículo das unidades escolares do sistema municipal de ensino de acordo com a legislação vigente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 13/2014

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Vilen, nos termos da Portaria n.º 6397/2013 de 02/01/2013, **considerando Ofício n.º 312/2013-SEMADS e CI n.º 202460-Sec. Adm.**, convoca os classificados no **Concurso Público n.º 006/2011**, publicado em 15/10/2011, homologado através do Decreto n.º 3363 de 26/10/2012, publicado em 27/10/2012, para o cargo de **PSICÓLOGO**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul n.º 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Em virtude do erro material consistente na ausência da convocação da classificada em 04º lugar, fica o Edital de Convocação n.º 141/2013 tornado sem efeito.

Class. Nome

04º MARIA LIDIA DE AQUINO YOSHIDA

05º BRUNA RAFAELA ORTIZ DE CAMARGO

Estância Turística de Avaré, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2014.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN

Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010
DENOMINAÇÃO PSICÓLOGO

ATRIBUIÇÃO Compreende as tarefas que se destinam a prestar assistência de saúde mental, bem como atender e orientar na área educacional, elaborando e aplicando técnica psicológica para possibilitar a orientação e/ou diagnóstico clínico

REQUISITO Ensino Superior Completo – Registro no CRP

Carga Horária 30 (trinta) horas semanais

CONCURSO PÚBLICO



EDITAL DE RETIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 006/2013

A **Prefeitura da Estância Turística de Avaré**, Estado de São Paulo, torna pública a retificação parcial do Edital do Concurso Público n.º 006/2013, publicado em 14/12/2013 no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré n.º 644 – folhas 12 a 19, **RETIFICANDO** o que segue abaixo, para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM RAIOS-X**:

ANEXO II – Conteúdo Programático - conhecimentos específicos (em ordem alfabética), passa a ter a seguinte redação: **TÉCNICO EM RAIOS-X**

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Anatomia Humana e Radiológica; Elementos de Radiologia Convencional; Ética em Radiologia; Exames Radiológicos; Exames Radiológicos em Odontologia; Parasitologia, Microbiologia e Imunologia; Epidemiologia; Resonância Magnética; Ultra-sonografia e densitometria óssea; Tomografia Computadorizada; Mamografia; Radioterapia; Os aparelhos de Raio X; Os filmes; Os contrastantes; Doenças - moléstias - fraturas; Formação do Raios X e da imagem radiográfica; Documentação da imagem radiográfica; Qualidade da imagem radiográfica; Meios de proteção radiográfica; Principais efeitos danosos da radiação; Planos e linhas; Ossos e cartilagens; Técnicas radiográficas; Exames contrastados.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Estância Turística de Avaré, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2.014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 006/2013

A **Prefeitura da Estância Turística de Avaré**, Estado de São Paulo, torna pública a retificação parcial do Edital do Concurso Público n.º 006/2013, publicado em 14/12/2013 no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré n.º 646 – folhas 12 a 19, **RETIFICANDO** o item 12.13 que passa a ter a seguinte redação: **12.13 EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS**

Consistirá na avaliação das condições físicas e psicológicas indispensáveis para o exercício das funções inerentes ao cargo público, postulado pelo candidato, consistente em:

· Exames médicos laboratoriais e ambulatoriais;

Agrônomo – Hemograma completo, glicemia de jejum, uréia, creatinina, TGO, TGP, Colesterol T e F, Triglicérides, Gama GT, Urina I, PPF, RX Tórax PA/Perfil com laudo, ECG.

Arquiteto – Hemograma completo, glicemia de jejum, uréia, creatinina, TGO, TGP, Colesterol T e F, Triglicérides, Gama GT, Urina I, PPF, RX Tórax PA/Perfil com laudo, ECG.

Assistente de Comunicação Social – Hemograma completo, glicemia de jejum, uréia, creatinina, TGO, TGP, Colesterol T e F, Triglicérides, Gama GT, Urina I, PPF, RX Tórax PA/Perfil com laudo, ECG.

Auxiliar Contábil – Hemograma completo, glicemia de jejum, uréia, creatinina, TGO, TGP, Colesterol T e F, Triglicérides, Gama GT, Urina I, PPF, RX Tórax PA/Perfil com laudo, ECG.

Biólogo – Hemograma completo, glicemia de jejum, uréia, creatinina, TGO, TGP, Colesterol T e F, Triglicérides, Gama GT, Urina I, PPF, RX Tórax PA/Perfil com laudo, ECG.

Contador – Hemograma completo, glicemia de jejum, uréia, creatinina, TGO, TGP, Colesterol T e F, Triglicérides, Gama GT, Urina I, PPF, RX Tórax PA/Perfil com laudo, ECG.

Dentista – Hemograma completo, glicemia de jejum, uréia, creatinina, TGO, TGP, Colesterol T e F, Triglicérides, Gama GT, Anti-Hbs, Urina I, PPF, RX Tórax PA/Perfil com laudo, ECG.

Desenhista Projetista – Hemograma completo, glicemia de jejum, uréia, creatinina, TGO, TGP, Colesterol T e F, Triglicérides, Gama GT, Urina I, PPF, RX Tórax PA/Perfil com laudo, ECG.

Engenheiro Civil – Hemograma completo, glicemia de jejum, uréia, creatinina, TGO, TGP, Colesterol T e F, Triglicérides, Gama GT, Urina I, PPF, RX Tórax PA/Perfil com laudo, ECG.

Engenheiro de Tráfego – Hemograma completo, glicemia de jejum, uréia, creatinina, TGO, TGP, Colesterol T e F, Triglicérides, Gama GT, Urina I, PPF, RX Tórax PA/Perfil com laudo, ECG.

Engenheiro Eletricista – Hemograma completo, glicemia de jejum, uréia, creatinina, TGO, TGP, Colesterol T e F, Triglicérides, Gama GT, Urina I, PPF, RX Tórax PA/Perfil com laudo, ECG e EEG

Engenheiro de Segurança do Trabalho – Hemograma completo, glicemia de jejum, uréia, creatinina, TGO, TGP, Colesterol T e F, Triglicérides, Gama GT, Urina I, PPF, RX Tórax PA/Perfil com laudo, ECG.

CAMINHOS DE AVARÉ

Rua Major Vitoriano

Via mais antiga de Avaré já se chamou Rua Boa Vista

GESIEL JÚNIOR

Principal elo do centro histórico com o Bairro Alto, a rua aberta na entrada da antiga Capela de Nossa Senhora das Dores (atual Santuário) foi um dos primeiros logradouros da nascente Vila do Rio Novo.

Seu primeiro nome – Rua da Boa Vista – deriva certamente da ampla visão que se tem na parte elevada da cidade. Dali se pode avistar a paisagem do trecho em que Avaré se formou no último quartel do século dezenove.

O logradouro, em 1873, era movimentado pelo funcionamento da “Casa dos Cinco Chicos” e da firma Castro & Sobrinho, comércios de fazendas, armarinhos e feragens. Havia também alguns botequins então chamados de tabernas.

Numa extensão de cerca de mil metros, a via saía, em declive, do antigo Largo da Matriz e atingia as margens do córrego Lageado. De lá a travessia se fazia sobre ponte de madeira numa subida no sentido da entrada da vila, perto do antigo Cemitério Paroquial.

Morador influente, o fazendeiro Francisco das Chagas Negrão ergueu em 1885 a Capela de Nossa Senhora da Boa Morte no Bairro Alto, cujo acesso se dava pela Boa Vista.

Ainda no regime imperial, em 1888, a via teve sua denominação alterada para Rua Major Vitoriano. A ideia era honrar os feitos do tropeiro bragantino, fundador da cidade. Aliás, o próprio Vitoriano de Souza Rocha (1790-1880) residiu em casa-



Passado e presente: a Rua Major Vitoriano em 1932 e atualmente.



A rua cruzando a praça na frente da velha Matriz (1912).



Em meio aos eucaliptos, a rua de chão batido no ano de 1936.

ção situado na vizinhança da mesma capela.

Paulatinamente, na década de 1940, a benfeitoria do calçamento de paralelepípedos favoreceu a importante rua que, em 1958, teve seu percurso alterado com o novo paisagismo das três praças centrais. Desde então a via começa na Rua Pará, a partir da Praça Juca Novaes, seguindo até o seu final, na entrada do Jardim Europa, bairro aberto em 1975.

CIDADANIA – Ao relatar detalhes curiosos da origem das ruas de Avaré o propósito é despertar nos leitores o interesse pelo tema, pois uma das condições básicas para o exercício da cidadania é ter um

endereço regularizado, oficializado e denominado.

A inspiração para tanto brotou da leitura da obra do premiado escritor avareense Gabriel Marques (1894-1976), autor do livro “Ruas e Tradições de São Paulo”, editado em 1966.

“As ruas têm alma”, ensinou Gabriel Marques, ao alegar poeticamente que “é por isso que as ruas sofrem talvez muito mais que os pobres passantes, porque sofrem silenciosamente, sem consolo e sem piedade cristã. Além do mais, há sempre um suor humano entranhado no conjunto de pedras ou no asfalto escuro sobre os quais todos nós pisamos”.



Vista do leito da Major Vitoriano na direção do Bairro Alto, 1958.

ACIDENTE AMBIENTAL

Prefeitura aciona Sabesp sobre poluição no Lago Bertha Bannwart

Defesa Civil interditou a área para nado e pesca; Meio Ambiente retirou peixes mortos da água

Na última semana, o Lago Bertha Bannwart, no bairro Brabância, teve sua água poluída por derramamento de esgoto. O acidente ambiental ocorreu em razão de uma pane elétrica na estação de bombeamento de esgoto da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp) existente nas imediações do lago.

Comunicada sobre o fato, a Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, tomou medidas emergenciais para que a Sabesp solucione o problema com agilidade.

Após vistoria técnica e fotográfica, a Secretaria enviou ofício cobrando providências da concessionária a fim de reduzir a morte de peixes (causada pela redução do oxigênio

na água) e o desconforto gerado aos moradores da região.

Por meio de parceria com a Polícia Ambiental do município, a prefeitura realizou ainda a retirada dos peixes mortos da água.

INTERDIÇÃO – Com o objetivo de evitar contaminação à saúde humana por alimentação ou nado, a Defesa Civil do município interditou o lago. A medida valerá até que a Sabesp declare a descontaminação da água.

Segundo técnicos da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (Cetesb), que está fazendo o monitoramento da qualidade da água, o Lago Bertha Bannwart já atingiu estágio razoável de recuperação, o que depende também da ocorrência de chuvas.



INSCRIÇÕES ABERTAS

Vinícius de Moraes é tema das Oficinas Culturais de Férias

Alunos montarão espetáculo com músicas do compositor carioca

Estão abertas até o dia 18 de janeiro as inscrições para as Oficinas Culturais de Férias promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura. Neste ano, a programação das aulas terá como tema a vida e a obra do poeta, escritor e compositor Vinícius de Moraes (1913-1980).

As aulas resgatarão músicas e poesias que serão encenadas em espetáculo teatral ao final do curso. Confira a programação.

Oficinas Culturais de Férias - Tema: Vinícius de Moraes
Local: Oficinas Culturais José Reis Filho (Rua Rio de Janeiro, 1763) - Inscrições até 18 de janeiro



CURSO TEMÁTICO DE FÉRIAS

Tema Central: Vinicius de Moraes

Local: Oficinas Culturais José Reis Filho

Cronograma Geral

Inícios das Inscrições	6/01/2014
Término das Inscrições	18/01/2014

Período das Aulas	Início	20/01/2014	Término	8/03/2014
-------------------	--------	------------	---------	-----------

Horários das aulas		
Janeiro	Segunda a Quarta	17h00 as 20h00
Fevereiro	Segunda a Quarta	18h00 as 21h00

Horários - Pré - Ensaios Gerais			
Março	Quarta a Sexta	5/03 a 7/03	18h00 as 21h00

Horário - Ensaio Geral			
Março	Sábado	8/03	14h00 as 18h00

Apresentação			
Março	Sábado	8/03	20h00 e 21h30

ESPORTES

Avaré recebe a II Copa Internacional de Futebol

Torneio reúne mais de 1.500 atletas de todo o Brasil e também do Paraguai



EQUIPES PARTICIPANTES

SP	AVARE	SECRETARIA DE ESPORTES
GO	NEROPOLIS	UNIAO NEROPOLINA DE ESPORTES
SP	TATUI	CLUBE DE CAMPO TATUI
GO	GOIANIA	OVEL EC
MT	VARZEA GRANDE	EF BOA ESPERANÇA
PR	MARINGA	CHUTE INICIAL CORINTHIANS
MT	SINOP	GRÊMIO NOVA UBIRATÃ
SC	PALHOÇA	PEDRA BRANCA
PR	CASCAVEL	ACADEMIA FURACAO PAULO RINK
SP	RIBEIRAO PRETO	CENTRO TREINAMENTO D10
PR	GUARAPUAVA	SOCCER FIVE
MG	BELO HORIZONTE	MINAS FUTEBOL CLUBE
SP	SÃO PAULO	RAINHA FC
DF	BRASILIA	CFJ
SP	DRACENA	ABD/SEME DRACENA
SP	SANTA C R PARDO	CA SANTA CRUZENSE
SP	AMERICANA	S.E CAMISA 10
SP	SANTA BARBARA	D OESTE SÃO CARLOS FC
ES	VILA VELHA	CTRS
SP	TARUMA	SECRETARIA ESPORTES TARUMA
MG	LAGOA PRATA	CRAQUES DO FUTURO/BELA VISTA
GO	GOIANIA	ESCOLA FLA
GO	QUIRINOPOLIS	ELDORADO TENIS CLUBE
GO	GOIANIA	VILA NOVA FC
SP	RIBEIRÃO	CHUTE INICIAL RIBEIRÃO
SP	PARAGUAÇU P	PARAGUAÇU TENIS CLUBE
PY	ASSUNÇÃO	FEFUDCE
BA	TEIXEIRA FREITAS	UNIAO PORTELA DE FUTEBOL
SP	RIBEIRAO PRETO	AACCE
PY	ASSUNÇÃO	SOL DE AMÉRICA

A Estância Turística de Avaré recebe pelo segundo ano a Copa Internacional de Futebol. A cerimônia de abertura da segunda edição da competição aconteceu na sexta-feira, 10, no Ginásio Municipal de Esportes Kim Negrão.

Mais de 1.500 jogadores estão participando do campeonato promovido pela Secretaria Municipal de Esportes em parceria

com a empresa WM Show de Bola.

A competição ocorre até 15 de janeiro com partidas de 7 categorias: Sub 17 (97), Sub 16 (98), Sub 15 (99), Sub 14 (2000), Sub 13 (2001), Sub 12 (2002) e Sub 11 (2003).

As equipes virão de Goiânia, Minas Gerais, Espírito Santo, Bahia, Santa Catarina, Paraná, Mato Grosso, Distrito Federal, além de

dois times do Paraguai. Avaré será representada em todas as categorias.

Os jogos – As partidas acontecerão simultaneamente em seis campos de futebol da cidade: Estádio Municipal, São Pedro, Paineiras, Fundação Padre Emílio, Centro Social Urbano (CSU) e na Granja Antunes, localizada na rodovia SP 255, próximo ao pedágio.

COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.

Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.

A DENGUE PODE MATAR.

CULTURA

Chaplin é tema da mostra de cinema no CAC



A partir da próxima terça-feira, 21 de janeiro, a Secretaria Municipal de Cultura promove a 2ª Mostra Temática de Cinema, já temática será a obra do ator e diretor inglês Charles Chaplin, o popular Carlitos.

Com entrada gratuita, as sessões serão às 20h nas salas das Oficinas Culturais José Reis Filho, no antigo CAC, que funciona Rua Rio de Janeiro, nº 1763. Confira a programação ao lado.

ARTES PLÁSTICAS

Paisagens de Márcia Rigonatti enchem de cor o Paço Municipal



Coordenadas pela Secretaria Municipal de Cultura, as mostras de artes de artistas avareenses convidados dão um toque de cores no hall de entrada do Paço Municipal.

No início desta semana, mais uma exposição foi aberta: a da pintora Márcia Rigonatti Garcia Antunes, cuja coleção de telas a óleo podem ser visitadas pelo público de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30min.

Avareense, Márcia sempre gostou de imagens de natureza. Após a experiência em pintura de caixas de madeira com orientação da professora Marta Catib, dedicou-se às telas.

A artista plástica já participou de duas edições do Festival de Artes Plásticas (Fesapla) e expôs no Emporium Café. A mostra de Márcia Rigonatti é composta de 9 telas de 80 por 60 cm cada.

II MOSTRA TEMÁTICA DE CINEMA CHARLES CHAPLIN

Local: Oficinas Culturais José Reis Filho
Horário: 20h00
Entrada Gratuita

PROGRAMAÇÃO GERAL

21/01 – (Terça -Feira)

Filme: Tempos Modernos

Sinopse: Um trabalhador de uma fábrica, tem um colapso nervoso por trabalhar de forma quase escrava. É levado para um hospital, e quando retorna a "vida normal", para o barulho da cidade, encontra a fábrica já fechada. Charles vai em busca de outro destino, mas acaba se envolvendo numa confusão: pois é tomado como o líder comunista por trás da greve que está por acontecer e acaba por ser preso. Libertado, ele se apaixona por uma garota órfã e tenta trabalhar numa loja, mas sempre se mete em confusão. "Tempos Modernos", feito em 1936, satiriza os avanços do capitalismo e a crença cega no progresso. Com muito humor, Chaplin desmonta um sistema que inventa máquinas para moer homens.

22/01 – (Quarta -Feira)

Filme: O Circo

Sinopse: Último filme de Chaplin feito antes do advento do cinema sonoro. "O Circo" mostra Carlitos como um comediante involuntário. O célebre Vagabundo quase sempre está onde não deve, culpado por atos que não cometeu e entregue a amores equivocados. Um Vagabundo (Charles Chaplin) acaba indo parar em um circo enquanto fugia da polícia, que o confundira com um ladrão de carteiras. Ele sem querer acaba entrando no espetáculo e fazendo grande sucesso com o público, sendo logo contratado pelo dono, que irá se aproveitar dele. Ele ainda arranja tempo para se apaixonar pela acrobata, filha desse mesmo proprietário. A proximidade entre o humor circense e a natureza física da comédia burlesca revela bastante das origens do mítico personagem, cobrindo-o com uma camada a mais de graça. Na primeira entrega do Oscar em 1929, a Academia concedeu um prêmio de honra a Chaplin pelo filme, reconhecendo sua versatilidade e gênio.

23/01 – (Quinta -Feira)

Filme: Em busca do ouro

Sinopse: Este filme de 1925 reconstitui a febre do ouro no Alasca, no final do século 19. Chaplin encarna um garimpeiro que enfrenta o frio e a fome e passa por todo tipo de risco. Numa ida à cidade, ele se encanta por uma bela dançarina, sem perceber que está sendo alvo de zombarias. Esta comédia de aventuras, um dos maiores clássicos do cinema, traz cenas como a de Carlitos comendo o sapato e fazendo os pãezinhos dançarem, duas das mais célebres imagens da obra do ator-diretor.

24/01 – (Sexta-Feira)

Filme: Luzes da Cidade

Sinopse: O enredo gira em torno do Vagabundo, novamente sem dinheiro e sem onde morar, e de uma jovem e pobre florista cega pela qual ele se apaixona. A garota o confunde com um milionário e, para não desapontá-la, o vagabundo finge ser rico. Posteriormente, ele impede um milionário bêbado de suicidar-se e, devido ao seu ato heróico, tornam-se grandes amigos, mas sempre quando o milionário fica sóbrio ele não se lembra mais do vagabundo nem do que ocorreu enquanto estava bêbado. Chaplin explora esses equívocos para compor uma história em que comédia e drama não se distinguem e constituem uma obra-prima incomparável. "Luzes da Cidade" nos mostra que a capacidade de passar do riso às lágrimas nos faz mais humanos. Há no filme uma cena clássica, sempre lembrada pelos grandes críticos de cinema, como uma das mais belas cenas do cinema mundial: o despertar do vagabundo do seu descanso em meio a uma inauguração de uma estátua.

25/01 – (Sábado)

Filme: O Grande Ditador

Sinopse: Na imaginária Tomânia, tropas perseguem a população judia enquanto o ditador Hynkel (Charles Chaplin) planeja dominar o mundo. Em meio às vítimas, encontra-se um sócio de Hynkel um barbeiro (Charles Chaplin) que escapa de um campo de concentração e vai parar no lugar do ditador. Lançado em 1940, quando a Alemanha impunha-se na Europa, "O Grande Ditador" foi um dos primeiros filmes a retratar a barbárie nazista. Com humor e sem perder a seriedade, Chaplin satiriza os maus modos de Hitler e ridiculariza todos os autoritarismos.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRAS I em novo endereço



O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS I), repartição ligada à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, informa a população que está atendendo em novo endereço.

O Centro está funcionando na Rua Julio Belucci, 450, no bairro Brabância. Mais informações pelo telefone (14) 3732.1938.

Farmacêutico – Hemograma completo, glicemia de jejum, uréia, creatinina, TGO, TGP, Colesterol T e F, Triglicérides, Gama GT, Urina I, PPF, RX Tórax PA/Perfil com laudo, ECG.

Médico do Trabalho – Hemograma completo, glicemia de jejum, uréia, creatinina, TGO, TGP, Colesterol T e F, Triglicérides, Gama GT, Anti-Hbs, Urina I, PPF, RX Tórax PA/Perfil com laudo, ECG.

Médico Especialista – Hemograma completo, glicemia de jejum, uréia, creatinina, TGO, TGP, Colesterol T e F, Triglicérides, Gama GT, Anti-Hbs, Urina I, PPF, RX Tórax PA/Perfil com laudo, ECG.

Técnico em Enfermagem – Hemograma completo, glicemia de jejum, uréia, creatinina, TGO, TGP, Colesterol T e F, Triglicérides, Gama GT, Anti-Hbs, Urina I, PPF, RX Tórax PA/Perfil com laudo, Raios-x Coluna Cervical, Torácica e Lombar, Raios-X Ombros PA/P e ECG.

Técnico em Raios-X – Hemograma completo, glicemia de jejum, uréia, creatinina, TGO, TGP, Colesterol T e F, Triglicérides, Gama GT, Urina I, PPF, RX Tórax PA/Perfil com laudo, Raios-x Coluna Cervical, Torácica e Lombar, Raios-X Ombros PA/P e ECG.

Técnico de Manutenção em Equipamentos de Informática – Hemograma completo, glicemia de jejum, uréia, creatinina, TGO, TGP, Colesterol T e F, Triglicérides, Gama GT, Urina I, PPF, RX Tórax PA/Perfil com laudo, Raios-x Coluna Cervical, Torácica e Lombar, Raios-X Ombros PA/P e ECG.

· Avaliação psicológica abrangendo: atenção, capacidade de organização, produtividade, relacionamento interpessoal e ritmo de trabalho;

· Avaliação Cinésio – Funcional: Inspeção estática e dinâmica de membros superiores, inferiores e coluna vertebral que será realizada por Fisioterapeuta contendo: avaliação postural, questionário do estado de saúde, testes de força muscular, resistência e capacidade de movimento;

· Avaliação médica em conjunto com os laudos técnicos e exames.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Estância Turística de Avaré, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2.014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 004/2013

A **Prefeitura da Estância Turística de Avaré**, Estado de São Paulo, torna pública a retificação parcial do Edital do Concurso Público n.º 004/2013, publicado em 14/12/2013 no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré nº 646 – folhas 04 a 07, **RETIFICANDO** o item 10.3 que passa a ter a seguinte redação: **10.3** TESTE DE DINAMOMETRIA DORSAL
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Estância Turística de Avaré, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2.014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 005/2013

A **Prefeitura da Estância Turística de Avaré**, Estado de São Paulo, torna pública a retificação parcial do Edital do Concurso Público n.º 005/2013, publicado em 14/12/2013 no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré nº 646 – folhas 08 a 12, **RETIFICANDO** os itens 10.3 e 13.13 que passam a ter as seguintes redações:

10.3 TESTE DE DINAMOMETRIA DORSAL
13.13 EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

Consistirá na avaliação das condições físicas e psicológicas indispensáveis para o exercício das funções inerentes ao cargo público, postulado pelo candidato, consistente em:

· Exames médicos laboratoriais e ambulatoriais;

Agente de Fiscalização – Hemograma completo, glicemia de jejum, uréia, creatinina, TGO, TGP, Colesterol T e F, Triglicérides, Gama GT, Urina I, PPF, RX Tórax PA/Perfil com laudo, ECG.

Agente de Saneamento e Vetores - Hemograma completo, glicemia de jejum, uréia, creatinina, TGO, TGP, Colesterol T e F, Triglicérides, Gama GT, Anti-Hbs, Urina I, PPF, RX Tórax PA/Perfil com laudo, Raios-x Coluna Cervical, Torácica e Lombar, Raios-X Ombros PA/P, Raios -x Joelhos PA/P, Audiometria, Espirometria/ Teste Pulmonar e ECG.

Mecânico de Manutenção em Geral – Hemograma completo, glicemia de jejum, uréia, creatinina, TGO, TGP, Colesterol T e F, Triglicérides, Gama GT, Urina I, PPF, RX Tórax PA/Perfil com laudo, Raios-x Coluna Cervical, Torácica e Lombar, Raios-X Ombros PA/P, Raios -x Joelhos PA/P, Audiometria e ECG.

Oficial de Manutenção e Serviços – Hemograma completo, glicemia de jejum, uréia, creatinina, TGO, TGP, Colesterol T e F, Triglicérides, Gama GT, Urina I, PPF, RX Tórax PA/Perfil com laudo, Raios-x Coluna Cervical, Torácica e Lombar, Raios-X Ombros PA/P ECG.

Operador de Sonorização e Iluminação – Hemograma completo, glicemia de jejum, uréia, creatinina, TGO, TGP, Colesterol T e F, Triglicérides, Gama GT, Urina I, PPF, RX Tórax PA/Perfil com laudo, Raios-x Coluna Cervical, Torácica e Lombar, Raios-X Ombros PA/P, Audiometria, EEG e ECG.

· Avaliação psicológica abrangendo: atenção, capacidade de organização, produtividade, relacionamento interpessoal e ritmo de trabalho;

· Avaliação Cinésio – Funcional: Inspeção estática e dinâmica de membros superiores, inferiores e coluna vertebral que será realizada por Fisioterapeuta contendo: avaliação postural, questionário do estado de saúde, testes de força muscular, resistência e capacidade de movimento;

· Avaliação médica em conjunto com os laudos técnicos e exames.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Estância Turística de Avaré, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2.014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

INEDITORIAIS

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013
CONVOCAÇÃO PARA BANCA EXAMINADORA

A presidente da FREA – Fundação Regional Educacional de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a presente **CONVOCAÇÃO** do Concurso Público nº 01/2013, conforme segue:

Os candidatos **APROVADOS** na primeira fase do Concurso, conforme publicação do dia 18/12/2013, para os cargos de: Professor do Ensino Fundamental I, Professor do Ensino Básico de Português, Professor do Ensino Básico de Inglês, Professor do Ensino Básico de História, Professor do Ensino Básico de Artes, Professor do Ensino Básico de Música, Professor do Ensino Básico de Biologia, Professor do Ensino Superior de Artes, Professor do Ensino Superior de Fotografia, Professor do Ensino Superior de Educação Física, Professor do Ensino Superior de Capoeira, Professor do Ensino Superior de Pedagogia, Professor do Ensino Superior de Libras, Professor do Ensino Superior de Química–Bacharel, deverão comparecer à FREA – Fundação Regional Educacional de Avaré, situada à Praça Prefeito Romeu Bretas, 163, Centro, na cidade de Avaré, Estado de São Paulo, para a realização da **PROVA DE BANCA**.

As aulas apresentadas pelos candidatos deverão ter duração mínima de 30 minutos e máxima de 40 minutos. Os temas, a constituição da Banca Examinadora e as datas e horários de apresentação de cada candidato constam do Anexo I deste Edital.

Os candidatos deverão se apresentar com, no mínimo, 60 (sessenta) minutos de antecedência, portando documento oficial com foto. Em caráter de ratificação do Edital 01/2013 do Concurso Público, observe-se que: entre os três temas, somente um será desenvolvido pelo candidato à Banca Examinadora, sorteado no ato da apresentação; o valor total da prova de Banca é de 100 (cem) pontos, sendo que o candidato que não obtiver o mínimo de 50 (cinquenta) pontos será desclassificado do certame; no ato do sorteio, o candidato deve entregar a cada membro da Banca Examinadora o Plano de Aula sobre o tema sorteado; a FREA – Fundação Regional Educacional de Avaré não apresentará sugestão de bibliografia para os temas a serem desenvolvidos por ser este um aspecto a ser avaliado no Plano e na apresentação do candidato; os membros da Banca, qualificados na área ou subárea do conhecimento do Concurso, possuem titulação igual ou superior à exigida para o emprego a ser provido.

Avaré, 10 de janeiro de 2014.

Maria Lúcia Cabral de Freitas Visentin
Presidente da FREA

Emerson Calil Rossetti
Presidente da Comissão do Concurso Público

Juliana H. Moreno Rutigliano
Membro da Comissão

Regina Helena F. Ferrazzini
Membro da Comissão

ANEXO I

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE BANCA: DATAS, HORÁRIOS, TEMAS E BANCA EXAMINADORA

CARGO: Professor do Ensino Fundamental I

Tema 1: Figuras geométricas e frações

Público-alvo: 5º ano do Ensino Fundamental I

Tema 2: Tempos verbais: pretérito, presente e futuro

Público-alvo: 4º ano do Ensino Fundamental I

Tema 3: Alimentação saudável na vida cotidiana

Público-alvo: 3º ano do Ensino Fundamental I

Banca Examinadora:

Prof. MSc. Maria Christina de Andrade Zanforlin

Prof. Esp. Maria de Fátima Dias Quintiliano Paludo

Prof. Esp. Vicente da Costa Júnior

Candidato(s) convocado(s) para a prova de Banca:

dia 16/01/2014 - 13:00 h – Juliana Ísis Z. da Costa

dia 16/01/2014 - 14:00 h – Márcia Magna da S. Dutra Peroto

dia 16/01/2014 - 15:00 h – Fernanda M. de Luchio Silva

dia 16/01/2014 - 17:00 h – Priscila Pedroso Ricardo

dia 16/01/2014 - 18:00 h – Marta Cristina de Oliveira

dia 16/01/2014 - 19:00 h – Adriana Garcia L. da Fonseca

CARGO: Professor do Ensino Básico de Português

Tema 1: Gêneros textuais: a carta pessoal

Público-alvo: 6º ano do Ensino Fundamental

Tema 2: Sujeito indeterminado: teoria e exercícios

Público-alvo: 7º ano do Ensino Fundamental

Tema 3: Formação de palavras por derivação

Público-alvo: 1º ano do Ensino Médio

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Emerson Calil Rossetti

Prof. MSc. Juliana Heloísa Moreno Rutigliano

Prof. Esp. Fernanda Oliveira dos Santos

Candidato(s) convocado(s) para a prova de Banca:

dia 17/01/2014 - 14:00 h – Nelci de Fátima P. Gonçalves

dia 17/01/2014 - 15:00 h – Lígia Domingues Paulucci

dia 17/01/2014 - 16:00 h – Lívia Maria P. Sabbato Ferreira

dia 17/01/2014 - 18:00 h – Mary Aparecida da Silva Srou

dia 17/01/2014 - 19:00 h – Luana Monteiro

dia 17/01/2014 - 20:00 h – Alessandra Aparecida Greguer

CARGO: Professor do Ensino Básico de Inglês

Tema 1: Ferramentas para a leitura de texto em língua inglesa

Público-alvo: 2º ano do Ensino Médio

Tema 2: Simple Present: teoria e metodologia de ensino

Público-alvo: 7º ano do Ensino Fundamental

Tema 3: O lúdico no ensino de verbos auxiliares

Público-alvo: 7º ano do Ensino Fundamental

Banca Examinadora:

Prof. Esp. Cláudia Aparecida Cardoso

Prof. Esp. Carmem Leolinda Faria de Castro Alves

Prof. Esp. Renata Maceloni Pappi

Candidato(s) convocado(s) para a prova de Banca:

dia 16/01/2014 - 13:00 h – Adriana Elizabeth Lomba dos Santos

dia 16/01/2014 - 14:00 h – Raphaella Freitas P. Damasceno

dia 16/01/2014 - 15:00 h – Talita de Almeida O. Moraes

dia 16/01/2014 - 16:00 h – Rubens Quandt Júnior

dia 16/01/2014 - 17:00 h – Adriano Ferreira de Albuquerque

CARGO: Professor do Ensino Básico de História

Tema 1: A chegada da Corte Portuguesa ao Brasil

Público-alvo: 8º ano do Ensino Fundamental

Tema 2: A Revolta da Vacina

Público-alvo: 9º ano do Ensino Fundamental

Tema 3: A Baixa Idade Média: as Cruzadas

Público-alvo: 1º ano do Ensino Médio

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Emerson Calil Rossetti

Prof. MSc. Dinamene Godinho Santos

Prof. MSc. Maria Cristina Chiaradia Kuniyoshi

Candidato(s) convocado(s) para a prova de Banca:

dia 16/01/2014 - 14:00 h – Benedito Augusto da Silva

dia 16/01/2014 - 15:00 h – Luzia Ap. Cegarra Quintiliano

dia 16/01/2014 - 16:00 h – Renato Denadai da Silva

dia 16/01/2014 - 17:00 h – Carolina Inácio Oliveira

CARGO: Professor do Ensino Básico de Artes

Tema 1: As imagens do cotidiano

Público-alvo: 5º ano do Ensino Fundamental

Tema 2: A cor da expressão

Público-alvo: 8º ano do Ensino Fundamental

Tema 3: Ler textos sem palavras

Público-alvo: 4º ano do Ensino Fundamental

Banca Examinadora:

Prof. MSc. Maria Christina de Andrade Zanforlin

Prof. Esp. Nara de Campos Melo Adorno

Prof. Esp. Maria Regina D’Arruiz Loureiro

Candidato(s) convocado(s) para a prova de Banca:

dia 15/01/2014 - 13:00 h – Adriana Aparecida Paulo

dia 15/01/2014 - 14:00 h – Marta Catib Costa Sossai

CARGO: Professor do **Ensino Básico de Música**

Tema 1: Atividades de percepção sonora

Público-alvo: 1º ano do Ensino Fundamental

Tema 2: Os instrumentos musicais: uma diversidade de sons

Público-alvo: 2º ano do Ensino Fundamental

Tema 3: Conceitos de música: ritmo, melodia e harmonia

Público-alvo: 3º ano do Ensino Fundamental

Banca Examinadora:

Prof. MSc. Maria Christina de Andrade Zanforlin

Prof. MSc. Luciano Rogério D. Giacoia

Prof. Esp. Nara de Campos Melo Adorno

Candidato(s) convocado(s) para a prova de Banca:

dia 15/01/2014 - 17:00 h – Renata Bruno Magliano

dia 15/01/2014 - 18:00 h – João Mateus Rubio Arruda

CARGO: Professor do **Ensino Básico de Biologia**

Tema 1: Organelas citoplasmáticas: o citoplasma das células procarióticas e eucarióticas

Público-alvo: 8º ano do Ensino Fundamental

Tema 2: Os sistemas de classificação dos seres vivos: taxonomia

Público-alvo: 7º ano do Ensino Fundamental

Tema 3: Evolução: teorias e evidências

Público-alvo: 2º ano do Ensino Médio

Banca Examinadora:

Prof. Dra. Lucilene Patrícia Mazzolin

Prof. Esp. Cláudia Helena Garcia

Prof. Esp. Viviane Gomes Trench

Candidato(s) convocado(s) para a prova de Banca:

dia 17/01/2014 - 18:00 h – Josiane Scavroni

dia 17/01/2014 - 19:00 h – Graziela Valença da Silva

dia 17/01/2014 - 20:00 h – Luciana Segura de Andrade

dia 17/01/2014 - 21:00 h – Francine Furlani

CARGO: Professor do **Ensino Superior de Artes**

Tema 1: Pintura: transição do período medieval para o Renascimento – aspectos relevantes

Público-alvo: 1º termo de Artes

Tema 2: O retrato de costumes na pintura de Debret sobre o Brasil

Público-alvo: 3º termo de Artes

Tema 3: O teatro romântico no Brasil: a contribuição de Martins Pena

Público-alvo: 5º termo de Artes

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Emerson Calil Rossetti

Prof. MSc. Mary Fátima Rodrigues

Prof. MSc. Dinamene Godinho Santos

Candidato(s) convocado(s) para a prova de Banca:

dia 15/01/2014 - 14:00 h – Valdirene Fátima da Silva

CARGO: Professor do **Ensino Superior de Fotografia**

Tema 1: Breve história da Fotografia

Público-alvo: 1º termo de Artes

Tema 2: O ensino de Fotografia no curso de Artes – aspectos preliminares

Público-alvo: 1º termo de Artes

Tema 3: Fotografia: tendências e técnicas contemporâneas

Público-alvo: 2º termo de Artes

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Emerson Calil Rossetti

Prof. MSc. Juliana Heloísa Moreno Rutigliano

Prof. Esp. Nara de Campos Melo Adorno

Candidato(s) convocado(s) para a prova de Banca:

dia 15/01/2014 – 15:00 h – Marco Antônio João F. Júnior

CARGO: Professor do **Ensino Superior de Educação Física**

Tema 1: A importância da lateralidade no desenvolvimento espacial da criança

Público-alvo: 5º termo de Educação Física

Tema 2: O desenvolvimento da capacidade aeróbia e sua influência na recuperação dos treinos de alta intensidade

Público-alvo: 7º termo de Educação Física

Tema 3: A importância dos carboidratos na formação e no desenvolvimento

Público-alvo: 6º termo de Educação Física

Banca Examinadora:

Prof. Dra. Lucilene Patrícia Mazzolin

Prof. MSc. Mário Augusto Arca

Prof. MSc. Norma M. Catib

Candidato(s) convocado(s) para a prova de Banca:

dia 17/01/2014 - 14:00 h – Clayton Falanghe Macário

dia 17/01/2014 - 15:00 h – José Roberto A. do Nascimento

dia 17/01/2014 - 16:00 h – Gustavo José Prado

CARGO: Professor do **Ensino Superior de Capoeira**

Tema 1: O desenvolvimento psicomotor proporcionado pela capoeira

Público-alvo: 5º termo de Educação Física

Tema 2: Capoeira para o Ensino Superior: uma introdução

Público-alvo: 5º termo de Educação Física

Tema 3: A capoeira: atividade física e expressão cultural

Público-alvo: 5º termo de Educação Física

Banca Examinadora:

Prof. MSc. Mário Augusto Arca

Prof. MSc. Norma M. Catib

Prof. Esp. Marisa Cortez de Souza

Candidato(s) convocado(s) para a prova de Banca:

dia 17/01/2014 - 17:00 h – Alex Pereira Alves

CARGO: Professor do **Ensino Superior de Pedagogia**

Tema 1: Uma abordagem lúdica para o trabalho com o conto de fadas no Ensino Fundamental

Público-alvo: 5º termo de Pedagogia

Tema 2: História da Educação no Brasil: uma introdução

Público-alvo: 2º termo de Pedagogia

Tema 3: Avaliação da teoria à prática: principais abordagens

Público-alvo: 7º termo de Pedagogia

Banca Examinadora:

Prof. MSc. Maria Christina de Andrade Zanforlin

Prof. MSc. Dinamene Godinho Santos

Prof. MSc. Mary Fátima Rodrigues

Candidato(s) convocado(s) para a prova de Banca:

dia 15/01/2014 - 16:00 h – Ademar Alves dos Santos

CARGO: Professor do **Ensino Superior de Libras**

Tema 1: Cumprimentos e atos comunicativos básicos através de dinâmicas

Público-alvo: 1º termo do Curso Superior

Tema 2: O ensino do alfabeto em Libras: uso de dinâmicas

Público-alvo: 1º termo do Curso Superior

Tema 3: Apresentação de materiais escolares e comunicação nas atividades cotidianas da escola

Público-alvo: 1º termo do Curso Superior

Banca Examinadora:

Prof. MSc. Dinamene Godinho Santos

Prof. Esp. Clarice Eiko Yamatsuka

Prof. Esp. Adriana Maria de Mendonça

Candidato(s) convocado(s) para a prova de Banca:

dia 15/01/2014 - 15:00 h – Rosângela Ap. Araújo Ferreira

CARGO: Professor do **Ensino Superior de Química-Bacharel**

Tema 1: Equilíbrio químico

Público-alvo: 3º termo de Química

Tema 2: Principais reações orgânicas

Público-alvo: 4º termo de Química

Tema 3: Propriedades periódicas

Público-alvo: 2º termo de Química

Banca Examinadora:

Prof. MSc. Fábio Crivelli de Ávila

Prof. Esp. Evelise Alves Consani

Prof. Esp. Fernando Luís S. Lanfredi

Candidato(s) convocado(s) para a prova de Banca:

dia 17/01/2014 - 15:00 h – Amanda de Oliveira Gabriel

dia 17/01/2014 - 16:00 h – Bruno Henrique Francisco

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2014

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pela Sra. Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin, convida as classificadas, do Concurso Público 01/2012, homologado pelo Edital de 17/10/2012, para o emprego de **Inspetor de Alunos**, conforme a classificação abaixo descrita; para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Praça Pref. Romeu Bretas nº 163, das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

01º – Alessandra Aparecida Greguer

02º - Amanda Fernandes Cecílio Vilar da Silva

Estância Turística de Avaré, 09 de janeiro de 2014.

Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin
Presidente

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

PORTARIA Nº 001/2014, de 10 de Janeiro de 2014.

Dispõe sobre nomeação de membros da Banca Examinadora para o Concurso Público nº 01/2013.

A Presidente da Fundação Regional Educacional de Avaré, no uso de suas atribuições, de acordo com o Edital do Concurso Público 01/2013,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros das Bancas Examinadoras do Concurso Público 01/2013 para o preenchimento de cargos de professor do Ensino Básico e do Ensino Superior:

CARGO: Professor do **Ensino Fundamental I**

Banca Examinadora:

Prof. MSc. Maria Christina de Andrade Zanforlin

Prof. Esp. Maria de Fátima Dias Quintiliano Paludo

Prof. Esp. Vicente da Costa Júnior

CARGO: Professor do **Ensino Básico de Português**

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Emerson Calil Rossetti

Prof. MSc. Juliana Heloísa Moreno Rutigliano

Prof. Esp. Fernanda Oliveira dos Santos

CARGO: Professor do **Ensino Básico de Inglês**

Banca Examinadora:

Prof. Esp. Cláudia Aparecida Cardoso

Prof. Esp. Carmem Leolinda Faria de Castro Alves

Prof. Esp. Renata Maceloni Pappi

CARGO: Professor do **Ensino Básico de História**

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Emerson Calil Rossetti

Prof. MSc. Dinamene Godinho Santos

Prof. MSc. Maria Cristina Chiaradia Kuniyoshi

CARGO: Professor do **Ensino Básico de Artes**

Banca Examinadora:

Prof. MSc. Maria Christina de Andrade Zanforlin

Prof. Esp. Nara de Campos Melo Adorno

Prof. Esp. Maria Regina D’Arruiz Loureiro

CARGO: Professor do **Ensino Básico de Música**

Banca Examinadora:

Prof. MSc. Maria Christina de Andrade Zanforlin

Prof. MSc. Luciano Rogério D. Giacoia

Prof. Esp. Nara de Campos Melo Adorno

CARGO: Professor do **Ensino Básico de Biologia**

Banca Examinadora:

Prof. Dra. Lucilene Patrícia Mazzolin

Prof. Esp. Cláudia Helena Garcia

Prof. Esp. Viviane Gomes Trench

CARGO: Professor do **Ensino Superior de Artes**

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Emerson Calil Rossetti

Prof. MSc. Mary Fátima Rodrigues

Prof. MSc. Dinamene Godinho Santos

CARGO: Professor do **Ensino Superior de Fotografia**

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Emerson Calil Rossetti

Prof. MSc. Juliana Heloísa Moreno Rutigliano

Prof. Esp. Nara de Campos Melo Adorno

CARGO: Professor do **Ensino Superior de Educação Física**

Banca Examinadora:

Prof. Dra. Lucilene Patrícia Mazzolin

Prof. MSc. Mário Augusto Arca

Prof. MSc. Norma M. Catib

CARGO: Professor do **Ensino Superior de Capoeira**

Banca Examinadora:

Prof. MSc. Mário Augusto Arca

Prof. MSc. Norma M. Catib

Prof. Esp. Marisa Cortez de Souza

CARGO: Professor do **Ensino Superior de Pedagogia**

Banca Examinadora:

Prof. MSc. Maria Christina de Andrade Zanforlin

Prof. MSc. Dinamene Godinho Santos

Prof. MSc. Mary Fátima Rodrigues

CARGO: Professor do **Ensino Superior de Libras**

Banca Examinadora:

Prof. MSc. Dinamene Godinho Santos

Prof. Esp. Clarice Eiko Yamatsuka

Prof. Esp. Adriana Maria de Mendonça

CARGO: Professor do **Ensino Superior de Química-Bacharel**

Banca Examinadora:

Prof. MSc. Fábio Crivelli de Ávila

Prof. Esp. Evelise Alves Consani

Prof. Esp. Fernando Luís S. Lanfredi

Avaré (SP), em 10 de janeiro de 2014.

Maria Lúcia Cabral de Freitas Visentin
Presidente

**FREA – FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL
DE AVARÉ**

RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2013

Por não haver interposição de recursos aos resultados publicados em 18/12/2013, a classificação permanece inalterada. A convocação para a Prova de Banca será publicada em 10/01/2014, em conformidade com o Edital 01/2013.

Avaré, 8 de janeiro de 2014.

Comissão Organizadora do Concurso Público



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AVARÉ

Rua Piauí, nº 1.388 – Centro
18.701-050 – Avaré – SP

PABX: (14)3732-3244 – 3733-7676 – FAX: 3732-3688

Avaré, 27 de novembro de 2.013.

Ofício nº 1.410/13

Senhor Prefeito:

Visando instruir os autos do **Inquérito Civil nº 2050/13**, em trâmite pela 3ª Promotoria de Justiça de Avaré, Curadoria de Defesa do Patrimônio Público, que apura irregularidades na prestação de contas à Comissão Organizadora do Fundo Participativo do 56º Jogos Regionais de Avaré - 2012, dirijo-me a Vossa Excelência para o fim de encaminhar-lhe a **RECOMENDAÇÃO** expedida em 20/11/2013, para cabal apuração dos fatos.

Sem outro particular para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e consideração.

GILMARA CRISTINA BRAZ DE CASTRO
3ª Promotora de Justiça

AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PAULO DIAS NOVAES FILHO
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE AVARÉ - SP

RECOMENDAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

DE SÃO PAULO, pela Promotora de Justiça que esta subscreve, considerando a comunicação de não aprovação das contas referentes à utilização de recursos públicos pela Comissão Organizadora do Fundo Participativo do 56º Jogos Regionais de Avaré 2012, solicitando investigação de eventual prejuízo ao erário e responsabilização dos envolvidos, que culminou com a instauração do Inquérito Civil nº 2050/13;

CONSIDERANDO que a Prefeitura

Municipal de Avaré ostenta legitimidade ativa, inclusive na espécie ordinária, para propor Ação Civil Pública visando impor responsabilidade por danos patrimoniais, morais e, ademais, para defender os princípios da Administração Pública, nos termos do art. 5º, III da Lei nº 7.347/85 e, assim, titularidade para ajuizamento de ação de responsabilização pela prática de atos de improbidade administrativa que importam prejuízo ao erário, nos moldes do art. 37, § 4º, da Constituição Federal e da Lei nº 8.429/92, especialmente seu artigo 17;

CONSIDERANDO que a Prefeitura

Municipal de Avaré, representada pelo Prefeito Municipal, na forma do

art. 12, II, do Código de Processo Civil, possui a sua plena e imediata disposição, além da legitimidade acima referida, toda a prova documental necessária a aparelhar a apuração integral das responsabilidades;

CONSIDERANDO que a Prefeitura

Municipal de Avaré possui dever legal *ex officio* e moral de promover a correção das ilicitudes e reparar a lesão que suportou em razão daquelas, inclusive mediante a instauração de sindicâncias e procedimentos administrativos objetivando apurar e aplicar as penalidades cabíveis aos agentes públicos responsáveis;

CONSIDERANDO que a Prefeitura

Municipal de Avaré dispõe, em seus quadros, de profissionais aptos à apuração de eventual valor efetivamente desviado dos cofres públicos e promoção das medidas judiciais cabíveis para obter o ressarcimento ao erário;

CONSIDERANDO que se deve direcionar a

energia investigativa do Ministério Público local, sendo inafastável a necessidade de adoção de uma política institucional de priorização, para uma melhor racionalização dos serviços, de molde a maximizar a atuação e o cumprimento do mister maior da proteção à comunidade, não se justificando sua atuação em questões que podem, com eficácia, ser resolvidas pelos colegitimados diretamente interessados;

CONSIDERANDO, por conseguinte, como

colegitimada e possuidora de todas as informações necessárias, que a Prefeitura Municipal de Avaré ostenta o dever legal de adotar as medidas administrativas e judiciais necessárias, sob pena de omissão e violação dos princípios da legalidade, do interesse público, da economicidade e da moralidade, a configurar ato de improbidade administrativa, consoante disposto no artigo 11, *caput* e II, da Lei Federal nº 8.429/92;

CONSIDERANDO, por fim, o teor da

Súmula 35, do E. Conselho Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo.¹

Com apoio nos artigos 129, II e III, da Constituição Federal, art. 26, III e art. 27, p.u., IV, da Lei Federal nº 8.625/93 (LONMP) e art. 103, VII, b, 104, IV e art. 113, § 1º, da Lei Estadual nº 734/93 (LOMP/SP) e art. 94 a 98, do Ato Normativo nº 484-CPJ, de 5 de outubro de 2.006, **RECOMENDA** à Prefeitura Municipal de Avaré, representada pelo Prefeito Municipal, no prazo de 06 (seis) meses, **sob pena de caracterização da omissão**, prevista no art. 11, II, da Lei Federal nº 8.429/92:

1. A instauração de sindicância administrativa

visando apurar eventual ocorrência de dano ao erário, em decorrência

¹ "No exercício da tutela regulamentada pela Lei nº 8429, de 2 de junho de 1.992, e nas hipóteses em que, pela natureza e circunstâncias do fato ou pela condição dos responsáveis, o interesse social não apontar para a necessidade de pronta e imediata intervenção Ministerial, o Órgão do Ministério Público poderá, inicialmente, provocar a Iniciativa do Poder Público co-legitimado, zelando pela observância do prazo prescricional previsto no art. 23 da citada lei e, sendo proposta a ação, intervindo nos autos respectivos como fiscal da lei (art. 17, § 4º), nada obstante que, em havendo omissão, venha a atuar posteriormente, inclusive contra a omissão, se for o caso. A promoção de arquivamento será lançada nos autos da representação, peças de informação, inquérito civil ou procedimento preparatório após a juntada de cópia da petição inicial, eventual aditamento do Ministério Público, da decisão ou relatório da autoridade administrativa, sempre que as providências ou iniciativas adotadas forem suficientes à satisfação do objeto, desmembrando-se o feito se isto se apenas parcialmente (art. 127, caput c.c. o art. 129, IX, da CF/88; artigos 17, 22 e 11, II, da Lei nº 8429/92)".

Chegou ao conhecimento da 3ª Promotoria de Justiça de Avaré, através das peças de informação encaminhadas pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Avaré (protocolo PJ 1910/13), notícia de irregularidades na prestação de contas referentes à Comissão Organizadora do Fundo Participativo do 56º Jogos Regionais de Avaré - 2012, com solicitação de instauração de investigação para apuração de eventual prejuízo ao erário e adoção das medidas pertinentes em face dos responsáveis.

Sendo necessária a coleta de outras informações para orientar a eventual tomada de providências legais e pertinentes, resolve a 3ª Promotora de Justiça de Avaré, com atribuição para a defesa do Patrimônio Público e Social, instaurar o presente Inquérito Civil, nos termos dos Atos Normativos nº 484-CPJ/06 e nº 607/09-PGJ-CGMP, e nos termos do artigo 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, determinando as seguintes providências:

1. Registre-se no SIS MP Integrado, observando-se as disposições do Ato Normativo nº 665/2010-PGJ-CGMP, fazendo constar como representante a Secretária Municipal de Administração, Deira Alizia Visentin Villen e como representados os integrantes da referida comissão, Roberval Maciel de Oliveira (Presidente) e Elidan Acácio Christino (tesoureiro); o tema "Improbidade administrativa – prejuízo ao erário – art. 10º da LIA"; o assunto "irregularidade em prestação de contas";
2. Autue-se, rubrique-se e numere-se a presente portaria de instauração de Inquérito Civil e demais peças que a instruem;
3. Arquive-se cópia da Portaria em pasta própria da Promotoria de Justiça;
4. Junte-se cópia da publicação prevista no artigo 8º, inciso I, do Ato Normativo nº 484-CPJ/2006, atinente à instauração do presente Inquérito Civil, assim que ocorrer (artigo 121, parágrafo 2º, do Ato Normativo nº 484-CPJ/2006), observando-se o disposto no artigo 15, § 3º, do Ato Normativo nº 664/2010;

3ª Promotoria de Justiça de Avaré

Protocolo PJ nº 1910/13

5. Comunique-se ao representante, com cópia da presente Portaria, a instauração deste Inquérito Civil (artigo 19, inciso IV, do Ato Normativo nº 484-CPJ/2006 e artigo 15, inciso I, do Ato Normativo nº 664/2010);
6. Não havendo prejuízo ao interesse público, comunique-se aos representados, via ofício, com cópia da presente Portaria, a instauração deste Inquérito Civil (artigo 20 do Ato Normativo nº 484-CPJ/2006 e artigo 15, inciso III, do Ato Normativo nº 664/2010);
7. Oficie-se à Prefeitura Municipal de Avaré, encaminhando a recomendação expedida nesta data, para cabal apuração dos fatos;
8. Cumpridas as determinações supra, observado o disposto no artigo 9º, § 2º, do Ato Normativo nº 664/2010, com a resposta nos autos, tornem conclusos.

Avaré, 20 de novembro de 2013.

GILMARA CRISTINA BRAZ DE CASTRO
Promotora de Justiça

**Secretaria Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência – CMDPD**

Lei Estadual nº 7853/1989 - Lei Municipal – nº 1.682/13
Decreto- 3.491/2013

Convocação

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD), Sr. **Leandro Mattar de Alcântara**, **convoca os/as Conselheiros e seus Suplentes**, para **Reunião Ordinária** que será realizada no dia **16/01/13 às 09:00 horas**, na sala dos Conselhos Municipais junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social situada na rua Rio Grande do Sul, 1750 – fundos.

Pauta:

- Leitura de ata;
- Leitura deliberações/encaminhamentos de documentos;
- Formação de Comissões para divisões de tarefas;
- Momentos finais da reunião (20 minutos) para discussões gerais;
- Outras providências.

Contamos com a presença de todos em caso de imprevistos, favor comunicar por escrito com antecedência.

e-mail:cmdpd@avare.sp.gov.br

C.O.S.A – Conselho de Obras Sociais de Avaré

Rua Bahia, nº 1116-Centro-Avaré-SP-Fone 37328229
CNPJ: 45.932.159/0001-82

Avaré, 07 de Janeiro de 2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Obras Sociais de Avaré – COSA, no uso de suas atribuições que lhe faculta os artigos 13 e 14 dos Estatutos Sociais, convocam os senhores Associados, contribuinte para a Assembléia Geral Ordinária, que será realizado no dia 21 de Janeiro de 2014, sito à Rua Bahia nº. 1.116. AAssembléia será instalada em primeira convocação às 18h30min horas, com a maioria dos Associados, e em segunda convocação às 19h00min horas com qualquer número de sócios, conforme artigo 16 parágrafo único dos Estatutos Sociais. Com a seguinte ordem do dia:

- Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o triênio 2014/2017;
- Outros assuntos de interesse da Entidade.

Daulus Eduardo Soares Paixão
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
COMTUR AVARÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR Avaré, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 1.275, de 10 de novembro de 2009, Artigo 10, §§ 1º, 2º e 3º e Artigo 14, CONVOCA seus conselheiros Titulares e Suplentes e CONVIDA os cidadãos avaréenses interessados no desenvolvimento turístico do município, para comparecerem à AUDIÊNCIA PÚBLICA à ser realizada no próximo dia 13 de JANEIRO DE 2014, 2ª FEIRA, na AREA- ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS ENGENHEIROS. ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE AVARÉ, da Estância Turística de Avaré, em primeira chamada às 18h30, com a maioria simples de seus membros; e em segunda chamada às 19h00, com qualquer quórum, independente da proporcionalidade de sua constituição, para deliberar sobre a seguinte PAUTA: I. Abertura; II. Expediente: 1) Comunicação do Presidente; 2) Informes da Secretaria Executiva; III. VERBAS DO DADE-2014-. Demais assuntos, deliberativos ou não, mas de interesse do colegiado de turismo; 4. Encerramento.

Estância Turística de Avaré, 03 de Janeiro de 2.014

LAMBERTUS HEIJMEIJER
Presidente

VILMA ZANLUCHI
Secretária Executiva

COMUNICADO HABITAÇÃO
MINHA CASA, MINHA VIDA

Os contemplados como titulares no sorteio do Programa Minha Casa Minha Vida, realizado na Concha Acústica em 04/08/2013, que ainda não compareceram para a entrega dos documentos, tem o prazo até o dia 17/01/2014, para comparecer na Secretaria de Habitação/Centro Administrativo - Rua Rio Grande do Sul, 1810. Após esta data não será mais aceito, pois os documentos serão encaminhados a Caixa Econômica federal para análise.

Atenciosamente,

Giani Maria Cegarra
Coordenadora de Habitação

RETIRE GRATUITAMENTE O
SEMÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE AVARÉ NO PAÇO
MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO E
NAS BANCAS.

DECRETOS



Decreto nº 3.771, de 02 de Janeiro de 2014.
(Nomeia a Comissão Fiscalizadora do Concurso Público para provimento de cargos nº 001/2014).

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **D e c r e t a :**

Artigo 1º - Designar a COMISSÃO FISCALIZADORA do Concurso Público nº 001/2014, para preenchimento de vagas para cargos de provimento efetivo, constantes no referido edital, afixado nos quadros do Paço Municipal e Centro Administrativo Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, publicado no Semanário Oficial do Município, a qual será formada pelos membros a seguir relacionados, os quais terão atribuições de fiscalizar o trabalho a ser realizado pela empresa CONSESP – Cursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda., contratada para organização, aplicação e correção das provas objetivas (escritas).

DEIRAALIZIA VISENTIN VILLEN - Secretária Municipal de Administração

LUCIA HELENA LELIS DIAS - Secretária Municipal da Educação

ANTONIO CARDIA DE CASTRO JUNIOR - Procurador Jurídico

PAULA RENATA BONAN DE OLIVEIRA – Respondendo interinamente como Analista de Recursos Humanos

Parágrafo Primeiro - A Comissão será presidida pela Senhora DEIRAALIZIA VISENTIN VILLEN

Parágrafo Segundo – A Comissão deverá instaurar procedimento administrativo, que contenha os documentos relativos às fases do concurso.

Artigo 2º - Serão selecionados candidatos para provimento dos cargos vagos, cuja nomenclatura, número de vagas, carga horária e vencimentos, constarão por inteiro teor do Edital de Concurso Público, observadas as exigências e condições prescritas na legislação Municipal e Federal pertinente.

Artigo 3º - O Concurso Público reger-se-á pelas condições específicas do Edital, cabendo à Comissão nomeada por este Decreto decidir sobre os cargos eventualmente omissos.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 02 de Janeiro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Decreto nº 3.774, de 06 de janeiro de 2014.

(Dispõe sobre criação de vagas em concurso público e dá outras providências.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **Considerando**, necessidade da convocação de 04 (quatro) classificados de **ENFERMEIRO**, 01 (um) classificado de **COZINHEIRO**, e 01 (um) classificado de **AGENTE ADMINISTRATIVO (ANTIGO ESCRITURÁRIO)** para provimento de cargo efetivo, para atuarem na Secretaria Municipal da Saúde, decorrente da ampliação, conservação e reformas nas Unidades Básicas de Saúde, e na Secretaria Municipal da Educação decorrente de exoneração de servidor e necessidade no Departamento de Licitação;

Considerando, que existem número de 20 (vinte) cargos ocupados de **ENFERMEIRO**, 161 (cento e sessenta e um) cargos ocupados de **COZINHEIRO** e 157 (cento e cinquenta e sete) cargos ocupados de **AGENTE ADMINISTRATIVO**,

Considerando, que existem número de 15 (quinze) cargos vagos de **ENFERMEIRO**, 59 (cinquenta e nove) cargos vagos de **COZINHEIRO** e 63 (sessenta e três) cargos vagos de **AGENTE ADMINISTRATIVO** no quadro de pessoal, de acordo com a Lei Complementar nº 126/2010 de 02/06/2010, alterada pela Lei Complementar nº 188/2013, de 26 de novembro de 2013,

Considerando, que o Edital de Divulgação de resultado final publicado em 01/05/2010, constam de 90 (noventa) classificados de **ENFERMEIRO**, 889 (oitocentos e oitenta e nove) classificados de **COZINHEIRO** e 367 (trezentos e sessenta e sete) classificados de **AGENTE ADMINISTRATIVO (ANTIGO ESCRITURÁRIO E AUXILIAR ADMINISTRATIVO)** do Concurso Público nº 001/2010, homologado em 11/05/2010, publicado em 15/05/2010, prorrogado através do Decreto nº 3.185, de 04 de maio de 2012, com validade até 02/05/2014.

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Ficam elevadas em 04 (quatro) unidades as vagas de **ENFERMEIRO**, em 01 (um) unidade de **COZINHEIRO** e em 01 (uma) unidade de **AGENTE ADMINISTRATIVO (ANTIGO ESCRITURÁRIO)** do Concurso Público nº 001/2010.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 06 de Janeiro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Decreto nº 3.776, de 10 de janeiro de 2014.

(Reorganiza o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Avaré.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica reorganizado, nos termos da Lei n.º 153, de 24 de Outubro de 2001, o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Avaré - CONDEPHAC, na forma abaixo:

Representante do Poder Executivo
Titular – Wagner Bruno
Suplente – Gesiel Theodoro da Silva Junior

Representante da Secretaria Municipal da Cultura
Titular – Ailton Cesar Camilo de Souza
Suplente - Gumercindo Castellucci Filho

Representante da Secretaria Municipal da Educação
Titular – Irma Aparecida de Souza Rocha
Suplente – Francisco Amarildo de Oliveira

Representante da Secretaria Municipal de Planejamento
Titular – João José Dalcim
Suplente – Fabiano Peres Ramos

Representante da Secretaria Municipal de Obras e Habitação
Titular – Cláudio Venturelli Fiori
Suplente – Bethina de Arruda Mota Melado

Representantes do Cadastro Municipal
Titular: Cirene Gomes de Moraes
Suplente: Pedro Luis de Souza

Representante do Poder Legislativo
Titular – Regina Bernadete Carozelli
Suplente - Cristiano Augusto Porto Ferreira

Representantes da Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos
Titular – Ludmilla Righi Orsi
Suplente – Sueli Alves Nunes

Representantes da FREA – Fundação Regional Educacional de Avaré
Titular – Carmem Faria de Castro Alves
Suplente – Laura Mendes Cardoso

Representantes do COMTUR
Titular – Vilma Zanluchi
Suplente – Mario Zambaldi

Representantes de Associação de Defesa do Meio Ambiente
Titular – José Geraldo Dias Barreto
Suplente - Cláudio Ciccone

Representantes da AAVANT
Titular – Marcio Eustáquio P.D. da Silva
Suplente – Nelson Rodrigues de Souza

Representantes dos Historiadores
Titular – Dario Silveira Garcia
Suplente – Alfredo Marques do Valle Junior

Representantes do Grupo Monarquista Maneco Dionísio
Titular – Carlos Eduardo Telles de Menezes
Suplente – Joaquim Roberto da Costa Fonseca

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 10 de janeiro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Ouvidoria Municipal:
3711-2500

DECRETO Nº 3775 , DE 09 DE JANEIRO DE 2014 - LEI N.1754

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 955.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

06	06	01	DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO			
	327	12.361.2006.2076.0000	FORNEC.DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENS.FUNDAMEN	155.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	02	00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		100 027	CONVENIO MERENDA ESCOLAR - DSE			
	342	12.365.2006.2292.0000	FORNEC. MERENDA ESCOLAR P/ EDUCACAO INFANTIL-	800.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	01	00
		01	TESOURO			
		210 000	EDUCACAO INFANTIL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS			
	209	12.361.2008.2041.0000	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-300.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	01	00
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
	225	12.361.2008.2046.0000	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	-500.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	01	00
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			

06	06	01	DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO			
	345	12.365.2006.2292.0000	FORNEC. MERENDA ESCOLAR P/ EDUCACAO INFANTIL-	-155.000,00		
		3.1.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		100 027	CONVENIO MERENDA ESCOLAR - DSE			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
AVARÉ, 09 de janeiro de 2014

PAULO DIAS NOVAES FILHO



Cursos totalmente
Gratuitos
Janeiro/2014
Processamento Artesanal de **Pães**
18 e 19/01 - 08h

Bovinocultura de Leite
Aplicação de medicamentos e vacinas
23, 24 e 25/01 - 08h

Inscrições:
Sindicato Rural de Avaré
Rua Rio de Janeiro, 1723 - Centro
Fone: 14 3732.0696

Plante. Cultive e colha a Paz!

CONCURSO PÚBLICO



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014

A **Prefeitura da Estância Turística de Avaré**, Estado de São Paulo, torna público que realizará, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições ao **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS** para o preenchimento de vagas do cargo abaixo especificados provido pelo Regime Estatutário – Lei nº 231/1994 de 11/10/1994, Lei Municipal 315/95 de 23 de maio de 1995, Lei Complementar nº 152/2011 de 06/09/2011 e Lei Complementar nº 126/2010 de 02/06/2010. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado de conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigentes e pertinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A organização, aplicação e correção das Provas Objetivas (escrita) do Concurso Público serão de responsabilidade da CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda. e as demais fases de responsabilidades da Prefeitura da Estância Turística de Avaré – SP.

1.1.1- As provas serão aplicadas na cidade de Avaré – SP.

1.1.2- Em razão da indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade para realização das provas, estas, a critério da CONSESP, poderão ser realizadas em cidades próximas.

1.2 **Nomenclatura - Carga Horária - Vagas - Referência - Vencimentos - Taxa Inscrição - Requisitos mínimos exigido em lei**

Nomenclatura	C/H semanal	Vagas	Ref.	Venc. (R\$)	Taxa de Insc. (R\$)	Requisito Mínimo exigido em Lei.
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	40	10	Nível A-I do Anexo II - da Lei Complementar nº 152/2011, alterada pela L.C. Nº 177/2013	1.383,09	15,00	Nível Médio Completo com habilitação específica para o Magistério.

1.3 - As atribuições do cargo de provimento efetivo são as constantes do anexo I do presente Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão feitas exclusivamente, via internet, no site www.conseesp.com.br, no período de **11 a 26 de janeiro de 2014**, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma:

- Acesse o site www.conseesp.com.br, clique em inscrições abertas sobre a cidade que deseja se inscrever.
- Em seguida clique em INSCREVA-SE JÁ, digite o número de seu CPF e clique em continuar.
- Escolha o cargo, preencha todos os campos corretamente e clique em FINALIZAR INSCRIÇÃO.
- Na próxima página confira seus dados e leia a Declaração e Termo de Aceitação e, em seguida, clique em CONCORDO E EFETIVAR INSCRIÇÃO.
- Na sequência imprima o Boleto Bancário para pagamento e recolha o valor correspondente em qualquer banco. Não serão aceitos recolhimentos em caixas eletrônicos, postos bancários, transferências e por agendamento.
- O recolhimento do boleto deverá ser feito até o primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições, entendendo-se como "não úteis" exclusivamente os feriados nacionais e estaduais e respeitando-se, para tanto, o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de a inscrição não ser processada e recebida.
- Aqueles que declararem na "inscrição on-line" ser Pessoa com Deficiência deverão encaminhar via sedex o respectivo LAUDO MÉDICO constando o CID, bem como o pedido de condição especial para a prova, caso necessite, até o último dia de inscrição na via original ou cópia reprográfica autenticada, para CONSESP, situada na Rua Macieló, 68 – Bairro Metrôpole - CEP 17900-000 – Dracena – SP.
- A CONSESP não se responsabiliza por erros de dados no preenchimento de ficha de inscrição, sendo a mesma de inteira e total responsabilidade do candidato.

2.1.1 - A inscrição paga por meio de cheque somente será considerada após a respectiva compensação.

2.1.2 - No valor da inscrição já está inclusa a despesa bancária.

2.1.3 - Quarenta e oito horas após o pagamento, conferir no site www.conseesp.com.br se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e a importância do valor da inscrição paga. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a CONSESP, pelo telefone (11) 2359-8856, para verificar o ocorrido.

2.1.4 - Para gerar o comprovante de inscrição (após o pagamento) basta digitar o seu CPF no menu CONSULTE, em seguida, selecione o Concurso correspondente à inscrição desejada, após isso clique em imprimir comprovante de inscrição.

2.1.5 - A CONSESP não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da mesma.

2.1.6 - A taxa de inscrição somente será devolvida ao candidato nas hipóteses de cancelamento do certame pela própria administração ou quando o pagamento for realizado em duplicidade ou fora do prazo.

2.2 - São condições para a inscrição:

2.2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos do Art. 12 da Constituição Federal.

2.2.2 - Ter até a data da posse, idade mínima de 18 anos, gozar de boa Saúde Física e Mental, estar no gozo dos direitos Políticos e Cíveis e, se do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar.

2.2.3 - Estar ciente que se aprovado, quando da convocação, deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.

2.2.4 - Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental.

2.3 - Se aprovado e nomeado, o candidato, por ocasião da posse, deverá apresentar, além dos documentos constantes no presente Edital, os seguintes: Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido à justificação na forma da lei, Quitação com o Serviço Militar, CPF, **Prova de Escolaridade e Habilitação Legal**, duas fotos 3X4, declaração de não ocupar cargo e/ou emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei, atestados de antecedentes criminais, certidão de tempo de contribuição previdenciária e demais necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

3. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 - Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição para o cargo em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência, conforme artigo 37 da Constituição Federal e Lei Nº 7.853/89.

3.2 - Em obediência ao disposto no art. 37, §§ 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7853/89, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada cargo, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso.

3.2.1- Se, na aplicação do percentual, resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01(uma) vaga para a pessoa com deficiência. Se inferior a 0,5 (cinco décimos), a formação da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento do número de vagas para o cargo ou função.

3.3 - Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.

- 3.4 - As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente, em seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 3.5 - Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal Nº 3.298/99, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições. O candidato deverá encaminhar via sedex para a CONSESP, situada na Rua Maceió, 68 - Bairro Metrópole - CEP 17900-000 - Dracena - SP, postando até o último dia de inscrição:
- a) **Requerimento** solicitando vaga especial, contendo a identificação do candidato e indicação do município/concurso para o qual se inscreveu;
 - b) **Laudo Médico** (original ou cópia reprográfica autenticada) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação à prova;
 - c) **Solicitação de prova especial**, se necessário. (A não solicitação de prova especial eximirá a empresa de qualquer providência).
- 3.6 - Serão indeferidas as inscrições na condição especial de pessoa com deficiência dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo laudo médico. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
- 3.7 - Aos deficientes visuais (cegos), serão oferecidas provas no sistema Braille e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a corpo 24.
- 3.8 - A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.
- 3.9 - Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.
- 3.10 - Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no presente Edital não serão considerados como pessoas com deficiência e não terão prova especial preparada, sejam quais forem os motivos alegados.
- 3.11 - Ao ser convocado para investidura no cargo público, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo. Será eliminado da lista de pessoa com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.
- 3.12 - Após o ingresso do candidato com deficiência, esta não poderá ser argüida para justificar a concessão de readaptação do emprego público, de licença por motivo de saúde e de aposentadoria por invalidez.

4. DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS

- 4.1 - O Concurso Público será de **provas objetivas (escrita) – Eliminatória e Classificatória com valoração de títulos**.
- 4.2 - A duração da prova será de **3h (três horas)**, já incluído o tempo para o preenchimento da folha de respostas.
- 4.3 - O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de caneta azul ou preta, lápis preto e borracha e **UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS NO ORIGINAL**:
- Cédula de Identidade - RG;
 - Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - Certificado Militar;
 - Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
 - Passaporte
- 4.4 - As **provas objetivas (escritas)** desenvolver-se-ão em forma de testes, por meio de questões de múltipla escolha, na forma estabelecida no presente Edital.
- 4.5 - Durante as provas não será permitido, sob pena de exclusão do concurso: qualquer espécie de consultas bibliográficas, comunicação com outros candidatos, utilização de livros, manuais ou anotações, máquina calculadora, relógios de qualquer tipo, agendas eletrônicas, telefones celulares, smartphones, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, protetores auriculares e outros acessórios similares.
- 4.5.1 - Os pertences pessoais, inclusive o aparelho celular (desligado e retirado a bateria), serão guardados em sacos plásticos fornecidos pela CONSESP, lacrados e colocados embaixo da cadeira onde o candidato irá sentar-se. Pertences que não puderem ser alocados nos sacos plásticos deverão ser colocados no chão sob a guarda do candidato. Todos os pertences serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que for flagrado na sala de provas portando qualquer dos pertences acima será excluído do concurso.
- 4.6 - Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado do Volante, designado pela Coordenação do Concurso.
- 4.7 - O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 1 (uma) hora do horário previsto para o início das mesmas e constante do presente Edital, devendo entregar ao Fiscal da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.
- 4.8 - Ao final das provas, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, a fim de assinar o verso das folhas de respostas e, na sala da coordenação, assinar o lacre do envelope das folhas de respostas juntamente com o fiscal e coordenador, sendo liberados quando todos as tiverem concluído.

5. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Conhecimentos Educacionais
20	10	10

- 5.1 - A classificação final obedecerá à ordem decrescente de notas ou média.

6. DAS MATÉRIAS

- 6.1 - As **matérias** constantes das provas a que se submeterão os candidatos são as constantes no Anexo II do presente Edital.

7. DOS TÍTULOS

- 7.1 - Serão considerados os seguintes Títulos:

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	VALOR
Doutorado	05 (cinco) pontos - máximo um título
Mestrado	03 (três) pontos - máximo um título
Pós-Graduação <i>latu sensu</i>	01 (um) ponto - máximo um título

- 7.2 - Serão pontuados como títulos, Certificado/Declaração em papel timbrado da instituição, contendo assinatura e identificação do responsável e a respectiva carga horária, que ateste sobre a conclusão total do curso e aprovação e entrega do TCC – Trabalho de Conclusão de Curso.
- 7.3 - A soma total dos títulos não poderá ultrapassar "09 (nove) pontos".
- 7.4 - Sobre a nota obtida pelos candidatos serão somados os pontos referentes aos títulos, para a classificação final.

- 7.5 - Os pontos serão contados apenas para efeito de “**classificação**” e não de “**aprovação**”.

- 7.6 - Os candidatos deverão apresentar na **data das provas, até 30 (trinta minutos) após o encerramento das mesmas, em salas especialmente designadas, CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA DE EVENTUAIS TÍTULOS** que possuam, conforme o item 7.1 do presente Edital. Não serão considerados os títulos apresentados, por qualquer forma, fora do dia e horário acima determinados e estes deverão ser apresentados e entregues em **envelope identificado com nome, cargo e número de inscrição do candidato**, conforme o modelo abaixo, que após conferência, será fechado, emitindo-se comprovante de recebimento.

TÍTULOS
AUTENTICADOS EM CARTÓRIO

CONCURSO PÚBLICO

Concurso Público: Prefeitura do Município de
Cargo:
Nome do Candidato:
Inscrição nº:
RG:

- 7.7 - Não serão aceitos protocolos de documentos referentes a títulos. **As cópias reprográficas deverão ser autenticadas em cartório.**
- 7.8 - Não haverá segunda chamada para a entrega dos títulos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não os apresentar no dia e horário determinados.
- 7.9 - Em que pese os títulos serem apresentados na data das provas, os pontos somente serão contados se o candidato obtiver a nota mínima para aprovação na prova objetiva.
- 7.10 - Os títulos entregues serão inutilizados após decorrido o prazo de 365 dias corridos, contado da data da divulgação oficial do resultado final do Concurso.
- 7.11 - Não serão pontuadas como título, graduação ou pós-graduação, quando exigidas como pré-requisito. Quando o título apresentado se constituir em um dos pré-requisitos, a graduação deverá ser apresentada, sob pena de ser considerado pré-requisito e não título.

8. DAS NORMAS

- 8.1 - **LOCAL - DIA - HORÁRIO** - As provas serão realizadas no dia **16 de fevereiro de 2014**, às 9h, em locais a serem divulgados por meio de Edital próprio através do Semanário Oficial do Município ou jornal de circulação no município, no site www.consesp.com.br e afixado em locais de costume da Prefeitura, com antecedência mínima de 3 (três) dias.
- 8.1.1 - Caso o número de candidatos exceda a oferta de lugares nas escolas localizadas na cidade, a CONSESP e a Prefeitura poderão alterar horários das provas ou até mesmo dividir a aplicação das provas em mais de uma data, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais e alterações pertinentes no site www.consesp.com.br
- 8.2 - Será disponibilizado no site www.consesp.com.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias, o cartão de convocação. Essa comunicação não tem caráter oficial, apenas informativo.
- 8.3 - **COMPORTAMENTO** - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem a utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e/ou similares. Reserva-se ao Coordenador do Concurso Público designado pela CONSESP e aos Fiscais, o direito de excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta da provas.
- 8.4 - Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança.
- 8.5 - Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas. Os candidatos deverão comparecer 1 (uma) hora antes do horário marcado para o início das provas, pois, no referido horário, os portões serão fechados, não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.
- 8.6 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais serão afixados nos quadros de aviso da Prefeitura, devendo, ainda, manter atualizado seu endereço.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 9.1 - Em todas as fases, na classificação entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:
- a) idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, dando-se preferência ao de idade mais elevada;
 - b) maior idade.
- 9.1.1 - Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará por meio de sorteio.
- 9.1.2 - O sorteio será realizado ordenando-se as inscrições dos candidatos empatados, de acordo com o seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal, do sorteio imediatamente anterior ao dia de aplicação da Prova Objetiva, conforme os seguintes critérios:
- a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;
 - b) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será a decrescente.

10. DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

- 10.1 - A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.
- 10.2 - A nota da prova objetiva será obtida com a aplicação da fórmula abaixo:
- $$NPO = \frac{100}{TQP} \times NAP$$
- ONDE:
- NPO = Nota da prova objetiva
- TQP = Total de questões da prova
- NAP = Número de acertos na prova
- 10.3 - Será considerado aprovado na prova objetiva o candidato que obtiver, no mínimo, a nota 50 (cinquenta).
- 10.4 - O candidato que não auferir, no mínimo, a nota 50 (cinquenta) na prova objetiva será desclassificado do Concurso Público.

11. DO RESULTADO FINAL

- 11.1 - O resultado final será a nota obtida com o número de pontos auferidos na prova objetiva, classificatória e eliminatória.

12. DOS RECURSOS

- 12.1 -** Para recorrer o candidato deverá:
- acessar o site www.conseesp.com.br;
 - em seguida clicar em CONCURSOS EM ANDAMENTO e buscar a cidade para qual se inscreveu;
 - fazer o download RECURSO, preencher o formulário e finalizar clicando em AVANÇAR;
 - na sequência fazer a confirmação do recurso, clicar em FINALIZAR e clicar em IMPRIMIR para adquirir seu comprovante de envio.
- 12.1.1-** Todos os recursos deverão ser interpostos até 2 (dois) dias úteis a contar da divulgação oficial, excluindo-se o dia da divulgação para efeito da contagem do prazo:
- a) da homologação das inscrições;
 - b) dos gabaritos; (*divulgação no site*);
 - c) do resultado do concurso em todas as suas fases.
- 12.1.2-** Em qualquer caso, não serão aceitos recursos encaminhados via postal ou via fax.
- 12.2-** Julgados os recursos em face do gabarito e/ou da prova objetiva, sendo caso, será publicado um novo gabarito, com as modificações necessárias, que permanecerá no site pelo prazo de 2 (dois) dias úteis. Caberá à CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda. decidir sobre a anulação de questões julgadas irregulares.
- 12.2.1-** Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.
- 12.3 -** Os recursos deverão estar embasados em argumentação lógica e consistente. Em caso de constatação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível.
- 12.4 -** Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Comissão constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso adicional pelo mesmo motivo.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 -** A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público, estabelecidos no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.
- 13.2 -** A falsidade ou inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo de responsabilização nas esferas administrativa, civil e penal.
- 13.3 -** A CONSESP, bem como o órgão realizador do presente certame não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao concurso.
- 13.4 -** Considerando que convivemos com dupla ortografia pelo prazo de vigência da transição, serão aceitas como corretas as duas normas ortográficas.
- 13.5 -** O gabarito oficial e a prova objetiva (teste de múltipla escolha) serão disponibilizados no site www.conseesp.com.br, entre às 13h e às 18h da segunda-feira subsequente à data da aplicação da prova e permanecerão no site pelo prazo de 2 (dois) dias.
- 13.6 -** A folha de respostas do candidato será disponibilizada junto ao resultado final no site www.conseesp.com.br, em data a ser informada no boletim de lousa durante a realização da prova.
- 13.7 -** Após 180 (cento e oitenta) dias da divulgação oficial do resultado final do Concurso Público, as folhas de respostas serão incineradas e mantidas em arquivo eletrônico, com cópia de segurança, pelo prazo de cinco anos.
- 13.8 -** O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador e também informar ao Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, após o resultado final.
- 13.9 -** A validade do presente Concurso Público será de “2” (dois) anos, contados da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Administração.
- 13.10-** A convocação para a admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito à nomeação. Apesar do número de vagas disponibilizadas no presente edital, os aprovados e classificados além desse número poderão ser convocados para vagas pré-existentes na data deste edital, as que vagarem e as que eventualmente forem criadas dentro do prazo de validade do presente concurso.
- 13.11- EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS**
Consistirá na avaliação das condições físicas e psicológicas indispensáveis para o exercício das funções inerentes ao cargo público, postulado pelo candidato, consistente em:-
- a) Exames médicos laboratoriais e ambulatoriais;
Hemograma Completo, glicemia de jejum, uréia, creatinina, TGO, TGP, Colesterol T e F, Triglicérides, Gama GT, Urina I, PPF- 1 amostra, RX Tórax PA/Perfil com laudo, RX Coluna Cervical, Torácica e Lombar com laudo, RX Ombros PA/Perfil, ECG e Audiometria.
 - b) Avaliação psicológica abrangendo: atenção, capacidade de organização, produtividade, relacionamento interpessoal e ritmo de trabalho;
 - c) Avaliação Cinésio Funcional: inspeção estática e dinâmica de membros superiores, inferiores e coluna vertebral que será realizada por Fisioterapeuta contendo: avaliação postural, questionário do estado de saúde, testes de força muscular, resistência e capacidade de movimento;
 - d) Avaliação médica em conjunto com os laudos técnicos e exames.
- 13.12-** Após avaliações e pareceres médicos conclusivos, do DEMEP, considerado o convocado APTO ao exercício de suas funções, poderá iniciar suas atividades
- 13.13-** Nos termos do artigo 37, § 10, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 20, de 04/06/98, é vedada a percepção simultânea de salários e proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses de acumulação remunerada, expressamente previstas pela Lei Maior.
- 13.14-** Ficam impedidos de participarem do certame aqueles que possuam com qualquer dos sócios da CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda., relação de parentesco disciplinada nos artigos 1.591 a 1.595 do Novo Código Civil. Constatado o parentesco a tempo, o candidato terá sua inscrição indeferida, e se verificado posteriormente à homologação, o candidato será eliminado do certame, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis.
- 13.15-** Não obstante as penalidades cabíveis, a CONSESP poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição ou a prova do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades na prova.
- 13.16-** Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica Municipal serão resolvidos em comum pela Prefeitura por meio de Comissão Fiscalizadora especialmente constituída pelo Decreto nº 3771/2014 de 02 de janeiro de 2014 e CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda.
- 13.17-** A inexistência das informações ou a constatação, mesmo posterior, de irregularidade em documentos ou nas provas, eliminarão o candidato do Concurso Público.
- 13.18-** Os vencimentos (**referência salarial**) do presente Edital são os constantes dos anexos da **Lei Complementar nº 177/2013, de 29 de julho de 2013.**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Avaré – SP, 09 de janeiro de 2014.

Paulo Dias Novaes Filho
Prefeito

ANEXO I ATRIBUIÇÕES

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Descrição Sumária:

Compreende as tarefas que se destinam a executar sob supervisão, de serviços de atendimento das crianças em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene e recreação, garantindo seu bem estar, adaptação e desenvolvimento físico e mental, visando atender a alfabetização e o desenvolvimento educacional.

Descrição Detalhada:

- Atuar como facilitador do desenvolvimento integral da criança, adotando uma atitude pedagógica de formação e de orientação estabelecendo uma relação segura, estável e afetiva que contribua para a formação de uma autoimagem positiva e saudável;
- Participar da elaboração, execução e avaliação do plano de gestão da unidade escolar, bem como conhecer as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação;
- Auxiliar os professores na execução das atividades pedagógicas e recreativas diárias, usufruindo de materiais pedagógicos existentes e respeitando o estágio de desenvolvimento das crianças;
- Planejar atividades que estimulem a comunicação da criança;
- Realizar atividades que atendam as necessidades básicas da criança, em seu aspecto afetivo, social e intelectual.
- Promover atividades favorecendo a auto estima e o desenvolvimento integral, sem forçá-la ou submetê-la a humilhação;
- Oferecer tratamento de igualdade sem discriminar raça, cor, sexo, religião ou classe social;
- Cuidar da higiene, saúde, repouso e bem estar das crianças, ministrando sua alimentação de acordo com a orientação do profissional responsável;
- Acompanhar e auxiliar no registro do desenvolvimento da criança, a fim de subsidiar a reflexão e o aperfeiçoamento do trabalho. Auxiliar no recebimento e acompanhamento da criança diariamente na sua entrada e saída da unidade escolar;
- Auxiliar e orientar as crianças no controle de suas necessidades fisiológicas. Acompanhar o sono/ repouso da criança, permanecendo vigilante durante todo o período do sono/repouso;
- Acompanhar e informar professores, equipe gestora e pais sobre eventuais problemas e possíveis doenças, bem como todo trabalho em desenvolvimento no grupo de crianças sob sua responsabilidade, oferecendo assistência através de acompanhamento;
- Manter atualizado registros que são de sua responsabilidade;
- Controlar a frequência e a pontualidade das crianças, sempre comunicar à direção nos casos de faltas e atrasos em excesso;
- Participar das atividades da CEI junto à família;
- Participar de reuniões com a equipe da CEI convocadas pela direção;
- Organizar, orientar e zelar pelo uso adequado do espaço, dos materiais e brinquedos;
- Ter conhecimentos básicos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº9394/96), do Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, do Estatuto da Criança e do Adolescente e dos Processos de Desenvolvimento e Aprendizagem;
- Administrar os medicamentos prescritos por ordem médica, cujas receitas sejam entregues pelos pais ou responsáveis legais, quando a medicação tem que ser administrada no período que se encontrar na unidade escolar;
- Prestar primeiros socorros, quando necessário e
- Executar outras atribuições afins determinadas pelo Superior Imediato.

ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (verificar composição das provas no presente edital)

Língua Portuguesa: FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades e defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

Conhecimentos Educacionais:

- BRASIL. Lei Federal nº 9.394/96. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 23 dez. 1996.
- _____. Lei Federal nº 8.069/90 (arts 1º ao 140). Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 16 jul. 1990.
- _____. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 205 a 217). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

Conhecimentos Específicos: Estatuto da Criança e do Adolescente; Noções de Planejamento de atividades; Primeiros Socorros; Os brinquedos; Normas para utilização dos brinquedos; Normas de Segurança; Desenvolvimento Físico e Motor; Necessidades Básicas; Desenvolvimento Cognitivo; Desenvolvimento da Linguagem; o Recém-Nascido; Necessidades e Reflexos; Desenvolvimento Emocional, Desenvolvimento Social; Desenvolvimento Intelectual, Crescimento e Desenvolvimento; Tentativa de Treinamento Precoce; Maturação e Aprendizagem; Lei de Diretrizes e Bases. **BIBLIOGRAFIA:** VYGOTSKY, L.S. **A formação social da mente**. São Paulo: Editora Martins Fontes, 1991. / PIAGET, Jean; INHELDER, Barbel. **A Psicologia da Criança**. 14 ed. Rio de Janeiro: Bertrand, 1995. / KAMII, Constance; DEVRIES, Rheta. **Piaget para a educação pré-escolar**. Porto Alegre: Artmed, 1991. / DAVIS, Claudia; OLIVEIRA, Ana. **Psicologia na Educação**. São Paulo: Cortez, 1991; BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial Curricular Nacional de Educação Infantil**. vol. 1 a 3. Brasília: MEC/SEF, 1998.

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

Fica o Senhor JOSÉ ROBERTO CARDOSO, nos termos do artigo 208, parágrafo único da Lei nº 315, de 23, de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Avaré) CIENTIFICADO que foi negado provimento ao Recurso interposto contra decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 23/10.

Avaré, 20 de dezembro de 2013.

Paulo Dias Novaes Filho
Prefeito Municipal

OBRAS

Limpeza de praças e jardins prossegue pela cidade



A Secretaria de Obras e Serviços da Prefeitura da Estância Turística de Avaré está reforçando os serviços de manutenção e limpeza de praças e jardins na cidade.

Desde a semana passada,

os serviços de poda, capinação e combate a pragas vem sendo executados em vários pontos do município. Nas duas primeiras semanas de 2014 foram limpos os seguintes logradouros situados na

Zona Sul: Maximiliano Bertolaccini, Geraldo Quartucci, Hildebrando Villen, Luiz di Paschoal, Mário Mazetti, Conceição Borges, Maria Cristina Arnez Domingues, Maestro José Benedito Ca-



margo, Antonio Silva Duarte, Ginásio Tico do Manolo, Públio Pimentel, José Teixeira Felix, Francisco Rubio Paia, Jorge Gonçalves Serodio, Ludgero Silvio Santana, Brulina Negrão, Ovídio Grassi e Família Vitturi.

Ainda na Brabância a área do Ginásio de Esportes Tico do Manolo foi limpa, assim como

os mesmos serviços foram executados em outros pontos da cidade como as Praças Três Marias e do Milênio.

Também receberam serviços de jardinagem os canteiros das avenidas: Santos Dumont, Antonio Silvio da Cunha Bueno, Mamud Sacre, além da Rua América e do trevo da Avenida Anápolis.

Ajude a Prefeitura manter a cidade iluminada

Em caso de lâmpadas apagadas nos postes da sua rua,
ligue para a CPFL 0800 7722196

*** Ao comunicar tenha em mãos sua conta de energia elétrica**